



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2025

Ao décimo oitavo dia do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu vice-presidente, senhor **Cristiano José da Ponte Cabrita**, achando-se presentes os vereadores, senhores **Ricardo Jorge Coelho Clemente da Silva**, **Victor de Oliveira**, **Ferraz** e **Cláudia Cristina Dias Guedelha**.-----

Não participou o presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, que se encontra, em representação do Município, a participar na Conferência "Turismo do Algarve: Superar Desafios, Construindo o Amanhã," e cuja falta a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada.-----

Participou a senhora vereadora **Gabriela Rodrigues Pacheco**, nos termos previstos nos artigos septuagésimo oitavo e septuagésimo nono da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de setembro, em substituição do senhor vereador **António Abel Zua Coelho**, que informou da sua impossibilidade de participar na reunião, e cuja falta a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada.----

Participou o senhor vereador **Carlos Manuel da Conceição Oliveira**, nos termos previstos nos artigos septuagésimo oitavo e septuagésimo nono da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de setembro, em substituição do senhor vereador **Desidério Jorge da Silva**, que informou da sua impossibilidade de participar na reunião, e cuja falta a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada.-----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**.-----

Declarada aberta a reunião pelo senhor vice-presidente, pelas nove horas e trinta minutos, deu a Câmara início ao:-----

### = PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

**Senhor vice-presidente:** *"Bom dia a todos, vamos então dar início à nossa reunião ordinária de 18/03/2025. Antes que me esqueça, ainda não chegámos ao período das informações, mas de qualquer modo para dar nota primeiro que o senhor presidente está ausente por motivos de representação autárquica e que hoje estará aqui connosco ao meio-dia, penso que se não receberam o convite, também só foi confirmada à última da hora, temos cá a nossa ministra da Juventude e da Modernização Administrativa para inaugurar o Espaço do Cidadão ao meio-dia, portanto, ficam desde já todos*

convidados. Quem não recebeu, fica o convite oral, quem recebeu por escrito ainda bem."-----

**Senhor vereador Carlos Oliveira:** "Bom dia, eu nem é perguntas nem nada, se calhar vocês já sabem. O problema da avenida Sá Carneiro mantém-se, não é? A violência mantém-se, mas isso é dito, tenho aqui de alguns empresários que estão lá, a culpa é falta policiamento. Eles não veem um polícia lá, portanto, e aquilo continua a haver porradinha todos os dias."-----

**Senhor vice-presidente:** "Eu passei no sábado e estava o carro da Polícia de Intervenção no cruzamento do Libertos."-----

**Senhor vereador Carlos Oliveira:** "Pois, mas eu tenho aqui, até posso ler a mensagem de um amigo meu. E o problema, vocês vão ver, foi, é e vai continuar a ser sempre nos mesmos bares, porque aquilo é uma mistura de coisas que fazem."-----

**Senhor vice-presidente:** "Nós temos boas notícias para dar."-----

**Senhor vereador Carlos Oliveira:** "Ainda bem. Agora outra coisa, houve um amigo meu que me pediu ajuda para a GNR, isto é um caso caricato, precisavam de colchões e eu tenho, mudei muitos colchões, tenho lá um monte de colchões no Alagoa e disse: - "É pá, vá lá e escolham os que quiserem. Se os levarem todos eu até agradeço." Os homens foram lá e aquilo ficou sempre na mesma. E eu depois perguntei a esse meu amigo: - "O pessoal não levou os colchões porquê?" E ele respondeu: - "É pá, não dá porque as camas deles têm 1,80 metros." Portanto, não haverá possibilidade? É isto que me custa a aceitar um bocado, este nosso país, há dinheiro para tanta coisa e depois nós queremos ter GNR e depois não damos as condições mínimas. Portanto, eles estão a dormir em espaços que têm 20 ou 30 anos, uns em cima dos outros, com colchões de espuma com 1,80 metros. Não haverá possibilidade de ajudar a GNR nisso? Eu ajudo também, dou colchões, dou o que for necessário, mas ao menos dar condições mínimas para eles se sentirem bem. Pronto, isso é uma coisa que eu ponho. Outra coisa é a restauração, alertá-los já porque isto qualquer dia não vai haver restaurantes portugueses, isso vos garanto. Há mais 2 que... O Market foi alugado, vai ser um restaurante mexicano, ali assim ao pé do Wild & Co. também vai ser transformado já num bar. Nós temos, devemos defender coisas, os restaurantes nacionais e estou a ver que isto qualquer dia é só porcaria, kebabs, pizzarias, mexicanos e companhia limitada. Isto leva-me aquela situação que está ali na rotunda do Wild & Co., que era o Jorge do Market andava aí muito chateado com aquilo. Eu também, aquilo atinge-me um bocado, como é que está essa situação? Aqueles caixotes que lá estão? Que aquilo é deprimente. Pronto, basicamente é isso, não é mais nada."-----



**Senhor vice-presidente:** *"Mais alguma intervenção? Não? Bom, relativamente à questão da avenida Sá Carneiro, depois já vou passar a palavra à vereadora. Nós vamos este ano repetir o plano integrado que tivemos no ano passado e, portanto, passará pela intervenção agregada da Proteção Civil, da Polícia Municipal, da GNR, dos Bombeiros, Cruz Vermelha e com maior visibilidade e presença na rua. Este ano temos, acho, uma vantagem que pode significar um fator de dissuasão que é a questão das câmaras de videovigilância, que o ano passado não estavam a funcionar, este ano já estão a funcionar e, portanto, pode ser que efetivamente aí consigamos ter mais um fator de dissuasão dos comportamentos inadequados que existem naquela rua, mas como disse, vamos, salvo erro a partir de abril, a partir de 1 de abril, é dia das mentiras, mas é verdade, vamos iniciar. E acho que o ano passado há que dar os parabéns a todas as entidades envolvidas, porque resultou essencialmente com a presença e essencialmente com a resolução de questões logo imediatas, com socorro primário, que faz com que depois os serviços da GNR não tenham de estar ocupados, portanto, há ali uma resposta quase significativa. Desafio olharmos para o país inteiro, não sei quantos municípios é que têm este tipo de ação prevista? Não sei se serão muitos com todas estas valências e com todas estas equipas? Desconfio que não haja nenhum, pelo menos que eu tenha conhecimento e acho que é um bom sinal. Relativamente à questão da GNR, devo recordar que para resolver problemas é preciso que eles sejam reportados ao município. Portanto se nós não soubermos que existe a dificuldade A, B ou C, não temos forma de os procurar resolver. Nos últimos tempos, recordo que nós, além do protocolo com a GNR relativamente à questão da videovigilância, que foi pago integralmente pelo município, a videovigilância não foi paga pelo Ministério da Administração Interna. O sistema foi integralmente pago pelo município, foi investimento que foi feito no município. É certo que é operado pela GNR. Tivemos, por exemplo, fomos nós que pintamos, através de um protocolo, o quartel da GNR, fomos nós que, através de protocolo, temos um projeto para a construção do novo quartel nos Olhos de Água, que não é por nós, câmara municipal, que ainda não foi para a frente. Fomos nós que resolvemos o problema da GNR e bem, portanto, não é por aí, da loja que a GNR ocupa neste momento na rotunda do pinheiro. Portanto, temos sempre uma relação de proximidade, mas essa situação é preciso que nos reportem para que depois consigamos resolver. Devo dizer também que outrora nós tínhamos, através aqui de alguns imóveis que o município tem, quer profissionais de saúde, quer profissionais da Polícia Marítima, portanto, estamos sempre disponíveis para ajudar. Agora, tem de nos chegar, não temos conhecimento de que tenha chegado qualquer coisa. Relativamente à*

restauração, dois problemas. Um tem a ver com a questão do licenciamento zero. Eu, por acaso, esta semana tive a oportunidade de... E a propósito da impossibilidade que os municípios têm de controlar o tipo de atividade que é desenvolvida. O presidente da Câmara Municipal de Lisboa, doutor Carlos Moedas, tem esse problema. É impossível que numa rua que existam espaços com licença de restauração e bebidas, é impossível não permitir, por exemplo, cada um deles se quiser transformar aquilo num chinês ou num japonês. Portanto, nós não podemos entrar nesse foro de definir o tipo de negócio que vai ser feito. Da mesma maneira que comércio e serviços, se quiserem dez proprietários vender produtos tradicionais, nós não temos forma de impedir que isso aconteça. A questão do Wild & Company está quase, por aquilo que foi a última informação que o senhor presidente passou, está quase em vias de solução final, mas queria deixar isso também para ele. É uma situação que ele tem em mãos, portanto, não queria-me alongar. Só dar aqui uma nota, senhora vereadora, só para explicar quando é que se inicia a nossa task force?" -----

**Senhora vereadora Cláudia Guedelha:** "Sim, bom dia a todos. Obrigada, pois, está tudo programado para começar no dia 1 de abril e sei também, só acrescentar àquilo que o vice-presidente disse, que o senhor presidente também pediu reforços à Guarda Nacional Republicana, porque sabemos sempre a dificuldade que é ter mais meios humanos e o mais cedo possível, mas sei que isso também foi articulado e pedido. E, como já foi dito, consideramos que é uma mais-valia este projeto na rua, porque, para além da resposta, como o senhor vice-presidente disse, em termos de resposta de primeiro socorro, há também ali uma questão que eu acho que é muito importante que é a informação. As pessoas recorrem muito aos nossos serviços para questionar dúvidas que têm, etc. Isso é uma resposta muito positiva. Portanto, como foi dito, penso que com as câmaras e tudo mais que esperemos que corra tudo da melhor forma." -----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Bom dia a todos. Alinhando aqui com aquilo que o senhor vereador disse e concordando, era importante ajudarmos, para além da ajuda que já é dada, obviamente e que já foi aqui referenciada, a questão de criar as condições para a GNR ter alojamento condigno para que venham, para que possam trazer para cá mais efetivos, acho que ajudava também a termos cá mais gente. Tenho aqui só uma dúvida, aquela questão das situações de violência que foram reportadas eram no exterior ou no interior desses estabelecimentos?" -----

**Senhor vereador Carlos Oliveira:** "É nos bares." -----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Lá no interior?" -----

**Senhor vereador Carlos Oliveira:** "Sim." -----



**Senhor vereador Victor Ferraz:** *"Portanto, a questão da videovigilância não vai ajudar muito nesse aspeto."* -----

**Senhor vice-presidente:** *"Mas a nós, município, compete-nos apenas garantir que no espaço público as coisas corram da melhor maneira, tudo o que seja de foro interno eu não consigo perceber o que é que vai acontecer numa casa de banho dentro de um estabelecimento desses. Tem que ser chamada a GNR e a GNR tem que fazer aquilo que lhe compete."* -----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** *"Têm de ser criadas condições para melhorar isso." ---*

**Senhor vice-presidente:** *"Sim, mas isso acontece em todo lado do mundo. As questões, eu percebo onde há aglomerado de pessoas há preparação para um maior conflito, onde há álcool as coisas têm um alcance que nós não conseguimos controlar. Agora, dizer o seguinte, da nossa parte e o nosso compromisso foi que hoje estamos num patamar diferente, porque há um ano não tínhamos câmaras de videovigilância, não tínhamos esta equipa integrada a funcionar logo em abril, começou a funcionar mais tarde, não tínhamos a experiência que tivemos com aquilo que foi quase 2 ou 3 meses de atuação diária e, portanto, eu acho que este ano as equipas estão muito mais oleadas, temos noção do que é que é necessário fazer, sabemos quais são os pontos de concentração de violência ou dos desacatos e por aí fora. E o ano passado, garantidamente, foi melhor que o ano anterior, não podem dizer que ter Polícia Municipal, GNR e Proteção Civil a circular naquela avenida para cima e para baixo não teve impacto, teve. Isso é um fator de dissuasão."* -----

**Senhora vereadora Cláudia Guedelha:** *"Só acrescentar que nós temos o levantamento de tudo, nós criámos um quadro onde diariamente é feito o registo de tudo das ocorrências, sejam elas da resposta por parte da Cruz Vermelha ou dos bombeiros e também das informações que são prestadas. Estamos a trabalhar também esses dados, eu penso que já estão numa fase muito muito final para antes de começarmos também fazermos a apresentação desses mesmos dados e o que se verifica efetivamente é que num aglomerado de pessoas tão grande, com uma quantidade e com uma dinâmica que é a rua da Oura ou a baixa, verificamos e não quero estar a falar antes do tempo que felizmente as ocorrências não foram, se calhar numa percentagem, são inferiores aquilo, muito inferiores daquilo que se apresenta, porque são efetivamente muitas pessoas, consumo de álcool, etc. Muitas pessoas juntas e que nos conduz muitas vezes a este tipo de situações."* -----

**Senhor vereador Carlos Oliveira:** *"Eu não estou a criticar a câmara, estou a criticar é a falta de segurança. Eu sei que isto existe em todo o lado, violência, tráfico de droga,*

*infelizmente este país está a ficar terrível, mas dou-vos um outro exemplo, por isso é que quando puseram as câmaras achei muito bem, mas disse que não iam resolver o problema, porque a maior parte dos problemas acontecem dentro dos bares, os problemas de tráficos e outras coisas. Eu ontem, por acaso, contratei uma pessoa para um dos meus bares e ele disse-me que assistiu a uma rusga da polícia a um bar lá daqueles dessa zona da avenida e, de repente, o pessoal desapareceu todo dos bares, desapareceu tudo. E pronto, a gente já sabe porquê, isto é, pronto, mas isso não acontece só em Albufeira, acontece em todo o lado, isto é uma desgraça que está para aí.” -----*

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e ela sequêcia nesta prevista, ou seja: -----

#### A - GENERALIDADES

##### = ATA DA REUNIÃO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025 =

**Foi confirmada**, por unanimidade, a aprovação da ata da reunião realizada no dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo. -----

**Votação:** votaram no sentido da deliberação o senhor vice-presidente, as senhoras vereadora Cláudia Guedelha e Gabriela Pacheco e os senhores vereadores Ricardo Clemente e Victor Ferraz. -----

Não participou na votação o senhor vereador Carlos Oliveira pelo facto de não ter participado na reunião. -----

##### = RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =

**Tomou a Câmara conhecimento** de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia dezassete de março de dois mil e vinte e cinco, eram das quantias de: -----

Operações Orçamentais - cinquenta e um milhões, novecentos e oitenta e seis mil, quatro euros e vinte e sete cêntimos. -----

Operações não Orçamentais - dois milhões, oitocentos e setenta mil, oitocentos e sessenta e dois euros e quarenta e nove cêntimos. -----

##### = LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =

**Tomou a Câmara conhecimento**, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor:-----

♦ **Da Portaria n.º 50/2025/1, de vinte de fevereiro**, que cria e regulamenta o programa Crescer com o Turismo;-----



- ◆ Da **Resolução da Assembleia da República n.º 43/2025, de vinte e cinco de fevereiro**, que recomenda ao Governo a adoção de medidas para a redução da sinistralidade rodoviária e para a promoção da segurança rodoviária;-----
- ◆ Da **Resolução da Assembleia da República n.º 45/2025, de vinte e cinco de fevereiro**, que recomenda ao Governo a adoção de medidas relativas ao uso de telemóveis, ecrãs e tecnologia digital em ambiente escolar;-----
- ◆ Da **Resolução da Assembleia da República n.º 46/2025, de vinte e cinco de fevereiro**, que recomenda ao Governo medidas para aumentar a oferta de creches;-----
- ◆ Da **Resolução da Assembleia da República n.º 47/2025, de vinte e cinco de fevereiro**, que recomenda ao Governo medidas relativas ao acesso ao Serviço Nacional de Saúde por cidadãos estrangeiros não residentes;-----
- ◆ Da **Lei n.º 19/2025, de vinte e seis de fevereiro**, que reforça os direitos e regalias dos bombeiros, alterando o Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho, que define o regime jurídico aplicável aos bombeiros portugueses no território continental, e a Lei n.º 94/2015, de 13 de agosto, que define as regras do financiamento das associações humanitárias de bombeiros, no continente, enquanto entidades detentoras de corpos de bombeiros;-----
- ◆ Da **Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2025, de vinte e sete de fevereiro**, que determina o reforço da fiscalização no setor da administração local, com o alargamento do quadro de inspetores da Inspeção-Geral de Finanças (IGF) e da Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT);-----
- ◆ Da **Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2025, de vinte e oito de fevereiro**, que aprova a Estratégia Única dos Direitos das Crianças e Jovens 2025-2035;-----
- ◆ Da **Portaria n.º 72-A/2025/1, de vinte e oito de fevereiro**, que fixa o montante a consignar ao Fundo Ambiental para o Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros;-----
- ◆ Da **Resolução da Assembleia da República n.º 54/2025, de três de março**, que recomenda ao Governo a inclusão de medidas específicas sobre a proteção, conservação e restauro dos ecossistemas marinhos no Plano Nacional de Energia e Clima 2030;-----
- ◆ Da **Lei n.º 22/2025, de cinco de março**, que estabelece a universalidade da educação pré-escolar para as crianças a partir dos 3 anos de idade, alterando a Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto;-----
- ◆ Da **Portaria n.º 83/2025/1, de cinco de março**, que determina os valores dos

coeficientes a utilizar na atualização das remunerações anuais;-----

♦ Da **Resolução da Assembleia da República n.º 61/2025, de dez de março**, que recomenda ao Governo a elaboração de um estudo sobre o trabalho infantil e a adoção de medidas de combate, prevenção e apoio às famílias; -----

♦ Da **Resolução da Assembleia da República n.º 62/2025, de dez de março**, que recomenda ao Governo a revisão do conceito estratégico de defesa nacional; -----

♦ Do **Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de dez de março**, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2025; -----

♦ Da **Moção de Confiança n.º 1-A/2025, de doze de março**, Moção de confiança ao XXIV Governo Constitucional; -----

♦ Da **Portaria n.º 112/2025/1, de catorze de março**, que atualiza os montantes das prestações familiares para o ano de 2025; -----

♦ Da **Portaria n.º 113/2025/1, de catorze de março**, que procede à atualização do valor de referência anual da componente base e do valor de referência anual do complemento da prestação social para a inclusão; -----

♦ Da **Resolução da Assembleia da República n.º 71/2025, de dezassete de março**, que recomenda ao Governo a melhoria das condições de trabalho dos bombeiros voluntários com contrato de trabalho com as associações humanitárias de bombeiros e a atualização dos respetivos seguros de acidentes pessoais; -----

♦ Da **Resolução da Assembleia da República n.º 72/2025, de dezassete de março**, que recomenda ao Governo o reforço do financiamento às associações humanitárias de bombeiros; -----

♦ Da **Resolução da Assembleia da República n.º 73/2025, de dezassete de março**, que recomenda ao Governo a adoção e o reforço de medidas no âmbito da prevenção e combate à violência doméstica e outros crimes praticados contra pessoas idosas; -----

♦ Do **Decreto-Lei n.º 15/2025, de dezassete de março**, que altera os regimes de gestão e recrutamento do pessoal docente dos ensinos básico e secundário e de técnicos especializados para formação, de recuperação do tempo de serviço dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário e o do concurso externo extraordinário de seleção e de recrutamento do pessoal docente e que cria o apoio extraordinário e temporário à deslocação para docentes, alterando os Decretos-Leis números 2-A/2023, de 8 de maio, 48-B/2024, de vinte e cinco de julho, e 57-A/2024, de treze de setembro; -----

♦ Da **Portaria n.º 118/2025/1, de dezassete de março**, que cria e regula o Programa MAIS - Medidas de Ativação e Inclusão Social.-----



**= TOMADAS DE CONHECIMENTO - DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE  
COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS =**

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas pela câmara municipal, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

**Foi tomado conhecimento.** -----

**= TOMADAS DE CONHECIMENTO - PAGAMENTOS AUTORIZADOS E  
EFETUADOS E OUTROS ASSUNTOS =**

A câmara tomou conhecimento de um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -

**Foi tomado conhecimento.** -----

**= INFORMAÇÕES =**

**Senhor vice-presidente:** *"Portanto, é aquela informação que acabei de dar no início da reunião."* -----

**= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - DIAS 8 E 9 DE MARÇO - RATIFICAÇÃO  
DE DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em sete de março corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização dos transportes solicitados às seguintes entidades, para participação em diversas atividades desportivas, no âmbito do calendário desportivo, e recreativas nos seguintes dias de março também corrente: -----

- Futebol Clube de Ferreiras, para deslocação ao Barreiro, no dia nove; -----
- Padernense Clube, para deslocação a Estômbar-Lagoa, no dia oito; -----
- Clube Basquete de Albufeira, para deslocação a Tavira, dia oito; -----
- Imortal Basket Club, para deslocação a Olhão, no dia nove; -----
- Clube Desportivo Areias de São João, para deslocação a Aljustrel, no dia oito; -----
- Caminhadas ao Luar, para deslocação a Aljustrel, no dia oito; -----

bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização dos transportes, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois

mil e catorze, de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

**Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.** -----

**= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - DIAS 15 E 16 DE MARÇO -  
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em treze de março corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização dos transportes solicitados às seguintes entidades, para participação em diversas atividades desportivas, no âmbito do calendário desportivo, e recreativas nos seguintes dias de março também corrente: -----

- Futebol Clube de Ferreiras, para deslocações a Loures e a Portimão, no dia quinze; ---
- Imortal Basket Club, para deslocações a Faro e a Lisboa, no dia dezasseis; -----
- Clube Basquete de Albufeira, para deslocação a Portimão, dia quinze: -----
- Padernense Clube, para deslocação a Armação de Pêra, no dia quinze; -----
- Albufeira Futsal Clube, para deslocação a Estoi-Faro, no dia dezasseis; -----

bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização dos transportes, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

**Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.** -----

**= TRANSPORTES - ASSOCIAÇÃO LUEL - ARTE EM MOVIMENTO - DIA 15 DE  
MARÇO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em treze de março corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado pela Associação LUEL - Arte em Movimento, para deslocação a Lisboa, no dia quinze de março também corrente, para participação em atividades recreativas, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois



mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

**Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.** -----

**= TRANSPORTES - ENTIDADES - PROPOSTA =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor vice-presidente, em doze de março corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u) do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a Câmara Municipal autorize a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes entidades, para participação em diversas atividades desportivas, no âmbito do calendário desportivo, e recreativas nos seguintes dias do mês de março próximo: -----

- Futebol Clube de Ferreiras, para deslocação a Olhão, no dia vinte e dois; -----
- Padernense Clube, para deslocação a São Brás de Alportel, no dia vinte e dois; -----
- Caminhadas ao Luar, para deslocação ao Luso-Mealhada, com saída no dia vinte e dois e regresso no dia vinte e três. -----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

**Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor das informações, autorizar a realização dos transportes, considerando que se destinam a atletas e munícipes do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho.** -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, a senhora vereadora Cláudia Guedelha, com fundamento no facto de fazer parte do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Albufeira, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da reunião. -----

**= TRANSPORTES - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA POENTE - PROJETO "SCIENCE FOR SUSTAINABLE, SWEDEN/PORTUGAL" DO PROGRAMA ERASMUS, PARA O DIA 25 DE MARÇO - PROPOSTA =**

Foi apresentado um documento subscrito pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em onze de março corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e

treze, de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização do transporte solicitado pelo Agrupamento de Escolas de Albufeira Poente, para deslocação de cerca de trinta alunos e docentes da Escola Secundária de Albufeira às Minas de Sal Gema, em Loulé, no dia vinte e cinco de março também corrente, no âmbito do projeto "Science for Sustainable, Sweden/Portugal" do programa Erasmus.--- Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

**Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta.** -----

**Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha que a seguir à votação regressou à reunião.** -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, a senhora vereadora Gabriela Pacheco, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais da entidade requerente, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da reunião. -----

**= APOIOS - JUVALBUHERA - DEBATES TEMÁTICOS - RATIFICAÇÃO DE  
DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em doze de março corrente, do seguinte teor:-----

*"Considerando:-----*

- 1. Que por parte da Divisão de Educação não se vê inconveniente na utilização do espaço do Auditório;-----*
- 2. Que pelos serviços de eletricidade existe disponibilidade do técnico e equipamento para o dia solicitado;-----*
- 3. Que uma vez que esta cedência é já para quinta-feira, e não é possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal em tempo útil para decidir sobre o assunto;*
- 4. Que a decisão sobre o pedido formulado constitui matéria da competência da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----*
- 5. Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do referido diploma, que se decida sobre a disponibilização do auditório da EB1 de Vale Pedras para iniciativa da JuvAlbuera, "Debates Temáticos", no dia 13 de março de 2025, com o tema "I. A. nas Artes", das 13:30h às 17h, com disponibilização de*



*equipamento e técnico de som, com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte.* -----

Determino: -----

- a) *Autorizar a disponibilização do auditório da EB1 de Vale Pedras para iniciativa da JuvAlbuera, "Debates Temáticos", no dia 13 de março de 2025, com o tema "I. A. nas Artes", das 13:30h às 17h, com disponibilização de equipamento e técnico de som;* -----
- b) *Remeter a apreciação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a reunião de Câmara seguinte.*" -----

**Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor presidente.** -----

**Não estava presente a senhora vereadora Gabriela Pacheco que a seguir à votação regressou à reunião.** -----

**= APOIOS - ACRAL - ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS DA REGIÃO DO ALGARVE - NO ÂMBITO DO PROJETO "FORMAÇÃO EMPRESARIAL CONJUNTA" (FORMAÇÃO-AÇÃO) AO ABRIGO DO AVISO ALGARVE-2024-68 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em onze de março corrente, do seguinte teor: -----

**"CONSIDERANDO QUE:** -----

- *A ACRAL - Associação do Comércio e Serviços da Região do Algarve, dando cumprimento à sua missão de defender o setor empresarial da região do Algarve, promover o seu desenvolvimento e progresso e dotá-lo de meios que possibilitem responder aos desafios que se colocam, pretende candidatar-se a um projeto denominado "Formação Empresarial Conjunta" (Formação-Ação), ao abrigo do Aviso ALGARVE-2024-68.* -----
- *Este projeto, financiado a 60% pelo Fundo Social Europeu Mais, através do Programa Regional ALGARVE 2030, colocará à disposição das PME (pequenas e médias empresas) da região do Algarve, consultores e formadores especializados em diversas áreas operacionais de forma a ajudá-las a melhorar o seu desempenho nas seguintes temáticas, essenciais para o seu desenvolvimento, competitividade e sustentabilidade: inovação; digitalização e transição digital; eficiência energética/descarbonização; internacionalização; competitividade e critérios ESG (Environmental, Social and Governance).* -----

- *Em termos gerais, o projeto englobará a realização de um Diagnóstico de Necessidades nas empresas participantes e a definição de um Plano de Ação que as ajude a eliminar os eventuais problemas existentes e potenciar as oportunidades de melhoria detetadas. Para a implementação do Plano de Ação que for definido em conjunto com os empresários/gestores, as empresas terão também o apoio dos consultores do projeto para a sua implementação. -----*
- *Para além do apoio em consultoria, este projeto englobará ainda a realização de Ações de Formação em áreas que se considerem "chave" para a concretização das medidas propostas nos Planos de Ação de cada uma das empresas participantes e para o aumento do desempenho global dos seus colaboradores. -----*
- *A ACRAL acredita que se trata de um projeto de grande importância para o desenvolvimento regional e empresarial, pelo que solicita ao Município de Albufeira o apoio para o financiamento dos 40% da comparticipação privada da candidatura (componente não financiada) referente às empresas aderentes do concelho de Albufeira, uma vez que a entidade não possui capacidade financeira para o fazer. ----*
- *O valor da comparticipação do Município vai depender de vários fatores, designadamente do número efetivo de empresas que aderirem ao projeto, no concelho de Albufeira, bem como da sua dimensão. De acordo com a informação da ACRAL, para uma microempresa, o valor da comparticipação é de 4.419,75€ (quatro mil, quatrocentos e dezanove euros e setenta e cinco cêntimos) por empresa; para uma pequena empresa, esse valor é de 7.935,00€ (sete mil novecentos e trinta e cinco euros) e para uma média empresa o valor é de 8.576,25€ (oito mil, quinhentos e setenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos).-----*
- *De acordo com a estimativa da ACRAL, é esperado, no concelho de Albufeira, uma adesão média de 10 empresas. Neste cenário, o valor mínimo a contribuir por parte do Município será de 44.197,50€ (quarenta e quatro mil, cento e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos), o que corresponde a dez microempresas; o valor máximo de comparticipação, por sua vez, será de 85.762,50€ (oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos), o que corresponde a dez pequenas empresas, pelo período de três anos (2025, 2026 e 2027).-----*
- *Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea o) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; e ainda promover e apoiar o*



*desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal, nos termos da alínea ff) do número 1 do mesmo artigo. -----*

- *De acordo com a informação da ACRAL, não obstante ao facto do prazo para a submissão de candidaturas ser o dia 14 de março de 2025, a entidade pretende submeter candidatura no dia 12 de março de 2025, pelo que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a deliberar em tempo útil a formalização da candidatura, estando assim reunidas as circunstâncias referidas pelo n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----*

**DETERMINO** -----

- *Apoio à ACRAL - Associação do Comércio e Serviços da Região do Algarve no âmbito do Projeto "Formação Empresarial Conjunta" (Formação-Ação), no montante máximo de 85.762,50€ (oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos), repartido da seguinte forma: -----*
  - *2025: 25.728,75€ -----*
  - *2026: 42.881,25€ -----*
  - *2027: 17.152,50€ -----*
- *A inclusão da despesa afeta ao projeto, com a repartição atrás indicada, numa rubrica específica a criar, caso a candidatura seja aprovada; -----*
- *Remeter a apreciação da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a reunião de câmara seguinte; -----*
- *O envio para apreciação da Assembleia Municipal" -----*

**Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----**

**= APOIOS - CLUBE DE BTT - AMIGOS DE ALBUFEIRA - ASSEMBLEIA GERAL DE SÓCIOS - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em cinco de março corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

*"Vem o Clube de BTT - Amigos de Albufeira, através do e-mail anexo à presente, remetido a esta Câmara Municipal, solicitar apoio para a realização da Assembleia Geral de Sócios, através da cedência da Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, no dia 18 de março do corrente ano, no horário compreendido das 20h00 às 24h00. -----*

*Considerando: -----*

1. *Que o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse*

para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;-----

2. Que existe a possibilidade desta edilidade ceder a Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, no dia 18 de março do corrente ano, no horário compreendido das 20h00 as 24h00;-----

----- PROPONHO -----

Que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere apoiar o Clube de BTT - Amigos de Albufeira na realização da Assembleia Geral de Sócios, através da cedência da Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, no dia 18 de março do corrente ano, no horário compreendido das 20h00 às 24h00."-----

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.** -----

= APOIOS - ADENDA À PROPOSTA DELIBERADA EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 30 DE JULHO DE 2024 PARA APOIAR CLUBES E ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em seis de março corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

No âmbito da proposta para apoio a clubes e associações desportivas do concelho, na cedência de combustível para deslocações, aprovada por deliberação tomada em reunião de Câmara datada de 30/07/2024, tem-se constatado que algumas das viaturas ligeiras utilizadas pelos clubes e associações desportivas nestas deslocações, não têm autonomia suficiente para efetuar as deslocações de regresso, nos termos da atual proposta; -----

A situação descrita tem ocorrido, com algumas viaturas ligeiras com um depósito de combustível com menores dimensões (nalguns casos com capacidade de 40 litros ou inferiores), em deslocações um pouco inferiores a 600 quilómetros, sendo que a atual proposta só permite a cedência de cartão de combustível para garantir a viagem de regresso, em deslocações superiores a 600 quilómetros. -----

Face ao exposto, submete-se à consideração da digníssima Câmara Municipal, para eventual autorização, em alteração das condições atualmente vigentes na referida proposta aprovada para a época 2024/2025, para deslocações superiores a 400 quilómetros: -----

- Abastecimento de um depósito integral por veículo, no posto de combustível municipal cedência de Cartão de Combustível para abastecimento em postos de abastecimento públicos do fornecedor de combustível por cartão, ao abrigo do procedimento em vigor,



com vista a viabilizar deslocação de regresso. O cartão só poderá ser utilizado na viagem de regresso e fora da região do Algarve, sob pena de inviabilizar a próxima cedência de cartão. Este abastecimento deverá corresponder às necessidades exatas em termos de combustível, para satisfazer o respetivo percurso. Para o efeito, deverá ser considerada a média de consumo indicada na proposta. O não cumprimento desta média será fator de exclusão relativamente a futuros apoios." -----

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.** -----

**= APOIOS - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE ALBUFEIRA - PROCISSÃO DOS PASSOS - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em doze de março corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através de documentação anexa à presente proposta vem a Fábrica da Igreja Paroquial de Albufeira solicitar o apoio desta Autarquia para realização da "Procissão dos Passos", no dia 23 de março de 2025, especificamente:-----

- Equipamento de som instalado no cimo das escadas da Igreja de Santa Ana para realização do sermão;-----
- Comunicar o evento às autoridades responsáveis, não só pela gestão do trânsito, mas também de modo que as medidas de segurança sejam acauteladas;-----
- Contratação da Banda Filarmónica de Paderne para acompanhar todo o percurso da Procissão;-----
- Divulgação do evento nos meios próprios de comunicação usados habitualmente pela CMA.-----

**CONSIDERANDO**-----

- Que durante o período da Quaresma a igreja promove e celebra diversas procissões e a Semana Maior da sua vida litúrgica - Semana Santa; -----
- Que a Procissão dos Passos integra o programa da Quaresma 2025; -----
- Que esta procissão sendo já uma tradição tem como objetivo promover e valorizar o Património cultural e religioso do concelho de Albufeira, em especial da freguesia de Albufeira e Olhos de Água; -----
- Que a alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;-----
- Que o evento se enquadra nesta previsão legal;-----
- Que o evento contará com o apoio da GNR na gestão e corte de trânsito; -----
- A Informação dos vários serviços competentes desta câmara nas distribuições

SGDCMA/2025/11713 e SGDCMA/2025/16389. -----

PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Fábrica da Igreja Paroquial de Albufeira na realização da "Procissão dos Passos", no dia 23 de março de 2025, nos seguintes termos: -----

1. Autorização para realização da procissão na via pública, no dia 23 de março, entre as 16h00 e as 18h00, conforme e nos termos da informação da DISU-DAVEGF, a qual se transcreve:-----

"Não se vê inconveniente na autorização do evento uma vez que o mesmo passa em arruamentos pedonais. No entanto informa-se V. Ex.<sup>a</sup> do seguinte: -----

1. Deverá a organização ter mesmo assim, atenção ao trânsito de residentes; -----

2. A zona do evento e área circundante sejam limpas de todos os lixos e resíduos provenientes do evento;-----

3. A organização deverá ter um seguro adequado ao evento; -----

4. Deverá dar-se conhecimento deste evento à GNR, Polícia Municipal, e à Proteção Civil. Encontra-se a DAVEGF ao dispor para os esclarecimentos considerados necessários; -----

2. Divulgação do evento nos canais internos de divulgação da CMA; -----

3. Proceder à contratação da Banda de Paderne, ao abrigo do protocolo a celebrar entre o Município de Albufeira e a Sociedade Musical e Recreio Popular de Paderne; -

4. Disponibilização de transporte da Banda de Paderne (Paderne/Albufeira e Albufeira/Paderne) no dia 23 de março de 2025, com recurso a trabalho suplementar no valor de 46,32€ conforme a informação da DISU-DAVEGF, na distribuição SGDCMA/2025/16389.-----

5. Pela presente fica a Fábrica da Igreja Paroquial de Albufeira informada que a GNR fará o acompanhamento e gestão do trânsito durante o decorrer da procissão, conforme e-mail em anexo enviado por essa entidade."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vereador Carlos Oliveira, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais da entidade requerente, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da reunião. -----

= APOIOS - CONFRARIA DO BACCHUS DE ALBUFEIRA - ASSEMBLEIA GERAL

- PROPOSTA =



Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em seis de março corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

*"Vem a Confraria do Bacchus de Albufeira, através do ofício anexo à presente, remetido a esta Câmara Municipal, solicitar apoio para a realização da Assembleia Geral, através da cedência da Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, no dia 19 de março do corrente ano, no horário compreendido das 18h30 às 21h00. -----*

*Considerando: -----*

- 1. Que o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;-----*
- 2. Que a Confraria do Bacchus de Albufeira é uma associação sem fins lucrativos; -----*
- 3. Que existe a possibilidade desta edilidade ceder a Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, no dia 19 de março do corrente ano, no horário compreendido das 18h30 às 21h00;-----*

----- **PROPONHO** -----

*Que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere apoiar a Confraria do Bacchus de Albufeira na realização da Assembleia Geral, através da cedência da Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, no dia 19 de março do corrente ano, no horário compreendido das 18h30 às 21h00." -----*

**Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----**

**Não estava presente o senhor vereador Carlos Oliveira, que a seguir à votação regressou à reunião. -----**

**= APOIOS - ABC - ALGARVE MEDICAL CENTER - X JORNADAS DE REUMATOLOGIA E MEDICINA FAMILIAR DO ALGARVE - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em onze de março corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

**"CONSIDERANDO:-----**

- 1. Que o ABC - Algarve Medical Center (Centro Académico de Investigação e Formação Biomédica do Algarve), fruto do consórcio entre o Centro Hospital Universitário do Algarve e a Universidade do Algarve, tem como principal missão criar, transmitir e difundir uma cultura de investigação e desenvolvimento, contribuindo para formar profissionais altamente qualificados e diferenciados, vocacionado para a melhoria do desempenho educacional e científico na área da*

saúde; -----

2. Que o Serviço de Reumatologia da Unidade Local de Saúde do Algarve pretende continuar a dinamizar e a fortalecer a comunicação entre a sua Especialidade e a Medicina Geral e Familiar do Algarve; -----
3. Que irão realizar-se, pela primeira vez em Albufeira, as X Jornadas de Reumatologia e Medicina Familiar do Algarve, nos próximos dias 3 e 4 de abril de 2025, no Auditório Municipal de Albufeira, conforme proposta aprovada em Reunião de Câmara de 21 de janeiro de 2025; -----
4. Que este evento anual é apresentado como "um ponto de encontro essencial para profissionais de saúde, que visa promover a atualização científica e o intercâmbio de conhecimentos entre especialistas das áreas de Reumatologia e Medicina Familiar"; --
5. Que o evento, promovido pelo Serviço de Reumatologia da Unidade Local de Saúde (ULS) e pelo ABC - Algarve Biomedical Center, com a colaboração da Câmara Municipal de Albufeira vai permitir o debate de temas como "as mais recentes inovações no diagnóstico e tratamento de doenças reumáticas, além de estratégias de gestão multidisciplinar no contexto da medicina familiar." Este evento vai ainda permitir uma sessão para a comunidade, focando-se nas Doenças Autoimunes. Este espaço para a comunidade irá permitir o envolvimento da comunidade, permitindo o esclarecimento de dúvidas bem como o de aprofundar conhecimentos; -----
6. Que se considera uma mais-valia para o concelho de Albufeira a realização deste evento; -----
7. Que foi solicitada a colaboração da Câmara Municipal de Albufeira no que respeita: --
  - a. Divulgação do evento, com especial foco na sessão para a comunidade; -----
  - b. Lembranças para os palestrantes/oradores - cerca de 30 ofertas; -----
  - c. Saco (em pano ou similar), bloco, caneta, entre outros, para os participantes - cerca de 130 conjuntos; -----
  - d. 2 Beberetes - 75 pessoas cada; -----
8. Que os 2 beberetes têm o valor total de 714,00€, conforme orçamento; -----
9. É competência da Câmara Municipal, estabelecida na alínea u), do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças"; -----
10. A situação em causa enquadra-se nesta previsão legal; -----
11. A presente proposta cumpre o estipulado no art.º 72 do Sistema de Controlo Interno; -----



12. Que a despesa, no valor de 714,00€, será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de dois mil e vinte e cinco, através da rubrica com a Classificação Orgânica: 02/04.07.01; Projeto GOP n.º 2025/5058. -

PROPONHO:-----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere aprovar: -----

- A oferta dos seguintes brindes: -----
  - 30 sacos com o livro de "João Bailote";-----
  - 130 sacos com capa A4 com caneta, post-it e bloco de notas.-----
- Um beberete para o dia 3 de abril e um beberete para o dia 4 de abril, para 75 pessoas cada, com o valor total de 714,00€." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, a senhora vereadora Gabriela Pacheco, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais da entidade requerente, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da reunião. -----

**= APOIOS - ASSOCIAÇÃO JUVALBUHERA - DEBATES TEMÁTICOS  
- PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em onze de março corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"No âmbito da iniciativa da JuvAlbuera, "Debates Temáticos", que juntam jovens das duas Escolas Secundárias do Concelho, vem a mesma solicitar a disponibilização do espaço do Auditório da EB1 de Vale Pedras, no dia 29 de abril de 2025, com o tema "Identidade de Género", das 13:30h às 17h, com disponibilização de equipamento e técnico de som.-----

Considerando que:-----

1. Que a alínea u) do n.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, possibilita às Câmaras Municipais apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; -----
2. Que pela Divisão de Educação não há inconveniente na utilização do espaço do Auditório; -----
3. Que pelos serviços de eletricidade existe disponibilidade do técnico e equipamento para o dia solicitado.-----

----- Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a disponibilização do espaço do Auditório da EB1 de Vale Pedras, no dia 29 de abril de 2025, com o tema "Identidade de Género", das 13:30h às 17h, com disponibilização de equipamento e técnico de som." - Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. ----- Não estava presente a senhora vereadora Gabriela Pacheco que a seguir à votação regressou à reunião. -----

= AUDITÓRIO MUNICIPAL - DAMIÃO FELIPE JAIME - WORKSHOP  
- PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em treze de março corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE ALBUFEIRA | Damião Felipe Jaime. -----

Através de documentação que se anexa à presente proposta, a entidade acima identificada vem requerer a utilização do Auditório Municipal de Albufeira e os meios humanos e técnicos necessários ao seu funcionamento, no dia 27 de maio de 2025, das 09H00 às 23H00, para levar a efeito um Workshop de discussão sobre assuntos relacionados com a saúde, educação, cultura, ciência e tecnologia, com receita de bilheteira no valor de € 6,00. -----

CONSIDERANDO -----

- A disponibilidade do Auditório Municipal no dia e horários solicitados; -----
- A importância da ação dos municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza artística, educativa e recreativa; -----
- Que o evento sujeito a receita de bilheteira, tem enquadramento ao abrigo do disposto no ponto 8.2.2.3.1 do Anexo II - Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, ou seja, pagamento de 10% da receita de bilheteira; -----
- Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----

PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a cedência do Auditório Municipal de Albufeira no dia e horários solicitados, nos seguintes termos: -----

- Cedência do Auditório Municipal de Albufeira, por enquadramento do disposto no ponto 8.2.2.3.1 do Anexo II - Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, ou seja, pagamento de 10% da receita de bilheteira; -----
- Constituir responsabilidade da entidade requerente o cumprimento de todas as imposições legais inerentes à realização do evento. -----
- Informar que a lotação máxima do Auditório Municipal, de 341 lugares, não poderá



ser excedida, devendo a requerente diligenciar os meios necessários para a observância desta diretiva; -----

- Cedência dos meios técnicos e humanos para o funcionamento do Auditório, conforme as disponibilidades do Município.-----
- Cumprimento dos horários previstos."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= AUDITÓRIO MUNICIPAL - CRISTIANA JESUS FILIPA LUZ JESUS (ESCOLA DE DANÇA ALMA NO PASSO) - ESPETÁCULO DE DANÇA - PÁSCOA  
- PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em treze de março corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE ALBUFEIRA | Cristiana Jesus Filipa Luz Jesus (Escola de Dança Alma no Passo)-----

Através de documentação que se anexa à presente proposta, a entidade acima identificada vem requerer a utilização do Auditório Municipal de Albufeira e os meios humanos e técnicos necessários ao seu funcionamento, no dia 26 de abril de 2025, das 18H00 às 23H30, para levar a efeito o seu Espetáculo de Dança - Páscoa, com receita de bilheteira no valor de € 6,00-----

CONSIDERANDO-----

- A disponibilidade do Auditório Municipal no dia e horários solicitados;-----
- A importância da ação dos municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza artística, educativa e recreativa;-----
- Que o evento sujeito a receita de bilheteira, tem enquadramento ao abrigo do disposto no ponto 8.2.3.3.2 do Anexo II do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, ou seja, ao pagamento de 20% da receita de bilheteira;-----
- Que a situação se enquadra nesta previsão legal.-----

PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a cedência do Auditório Municipal de Albufeira no dia e horários solicitados, nos seguintes termos:-----

- Cedência do Auditório Municipal de Albufeira, por enquadramento no disposto no ponto 8.2.3.3.2 do Anexo II do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira;-----
- Constituir responsabilidade da entidade requerente o cumprimento de todas as imposições legais inerentes à realização do evento;-----

- *Informar que a lotação máxima do Auditório Municipal, de 341 lugares, não poderá ser excedida, devendo a requerente diligenciar os meios necessários para a observância desta diretiva;* -----
- *Cedência dos meios técnicos e humanos para o funcionamento do Auditório, conforme as disponibilidades do Município.*-----
- *Cumprimento dos horários previstos."* -----

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.** -----

**= ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO -  
ANO 2024 =**

Foi apresentado o Relatório de Avaliação - Ano de 2024, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

**Senhora vereadora Gabriela Pacheco:** *"Aqui relativamente ao relatório para justificar o voto contra, fazendo referência aos crónicos atrasos na documentação das reuniões, em alguns casos a menos de 24 horas da reunião. Fazer referência também à marcação de reuniões de trabalho com pouca antecedência ou em horários de expediente, o que dificulta a presença. E os atrasos ou negligência na entrega de documentos ou esclarecimentos. Por estes motivos e por outros, portanto, o nosso voto é contra o Relatório."* -----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** *"Relativamente a este relatório, referir que nem sempre foram prestadas as informações solicitadas em tempo útil e algumas até só depois de diversa insistência. É referido no relatório que as propostas apresentadas foram integradas nas reuniões de câmara no imediato, o que não aconteceu, principalmente na última proposta que nós apresentamos e a deliberação foi feita e ainda não está totalmente executada. Aconteceu também algumas situações em que nem sempre os vereadores foram convidados para alguns eventos e muitas vezes acontece, uma vez que somos vereadores não permanentes, que algumas das marcações que estão feitas coincidirem sempre com o horário de trabalho, que nem sempre podemos estar presentes. E algumas, se calhar, podiam ser feitas mais para o final do dia, uma vez que é critério da autarquia decidir qual é que é a melhor altura para fazer a apresentação, o que permitiria que os vereadores pudessem estar presentes em mais algumas. Continua por ser aplicado o que já foi solicitado, que era a utilização dos meios de comunicação da autarquia para os vereadores não permanentes, que também ainda não foi executado. E também solicitar que, tendo em conta que é referido que este relatório vai ser publicado no boletim municipal, que sejam também publicadas as*



nossas posições relativamente a este relatório, para toda a gente saber exatamente qual é que é também a nossa posição sobre isso. E nessa perspetiva, pois, irei votar contra também."-----

**Senhor vice-presidente:** "Mais alguma inscrição? Dar aqui duas notas relativamente às vossas intervenções. São legítimas, cada um tem o direito de expressar aquilo que lhe vai na alma, mas devo dizer que provavelmente nestes últimos nestes últimos 3 anos, 3 anos e meio, pode ter acontecido alguma situação em que não houve a possibilidade de comunicar atempadamente, mas nós e os próprios serviços têm sempre, não é, não é por vontade, é mesmo por manifesta necessidade, da correria que resulta do trabalho de quem está em permanência. Portanto, a questão também dos horários depois para os convites para a presença nos eventos é, naturalmente que... Também podia ir por outro lado, que é muitas das vezes nós convidamos e os vereadores não permanentes não marcam presença, sendo às 6, às 7, às 8, às 9, às 10, fora da hora de expediente, ao sábado, ao domingo. Portanto, é natural que pensem que nós devíamos adequar aquilo que é a gestão da câmara municipal e os horários, mas muitas das vezes fazemo-lo.-----

Portanto, se repararem tudo o que é a conferência de imprensa é marcado para o meio-dia, com o objetivo de colar com o almoço e, portanto, para que consigamos ter o maior número de vereadores não permanentes. Recentemente teve presente no Dia da Mulher, portanto, todos os vereadores estiveram presentes, quer dizer não há aqui nenhum tipo de lógica para que propositadamente nós não façamos chegar essa..."-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Ninguém disse que era propositado, ninguém disse

**Senhor vice-presidente:** "Sim, mas é preciso esclarecer isso. Depois a questão de os documentos não chegarem atempadamente. Tentamos sempre que os documentos cheguem o mais depressa possível, o mais célere possível, há vezes que isso é possível fazer, há outras que não se consegue, porque tem a ver, lá está, com aquilo que é a gestão da câmara municipal, mas temos procurado cumprir com aquilo que é a lei, consagrado no direito de oposição. Pode haver uma falha ou outra, mas não é, no meu ponto de vista, do ponto de vista deste executivo, não é significativo, mas entendo a exposição e só há espaço para melhorar."-----

Foi deliberado, por maioria, concordar com o teor do Relatório, fazendo-o seu a câmara municipal. -----

**Votação:** votaram no sentido da deliberação o senhor vice-presidente, a senhora vereadora Cláudia Guedelha e os senhores vereadores Ricardo Clemente e Carlos Oliveira; votaram contra a senhora vereadora Gabriela Pacheco e o senhor vereador Victor Ferraz. -----

= PROTOCOLOS - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - 351 ASSOCIAÇÃO  
PORTUGUESA DE STARTUPS - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em doze de março corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"O MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA e a 351 ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE STARTUPS pretendem concretizar um Protocolo de Colaboração que permita a cooperação entre as partes, com vista à organização do evento Techstars Startup Weekend. -----

Considerando que: -----

1. A 351 Associação Portuguesa de Startups é uma associação sem fins lucrativos, que tem como fins a promoção do empreendedorismo e da inovação tecnológica, social e cultural, o desenvolvimento de ações que visam o fortalecimento da comunidade de inovação e tecnologia e a dinamização e promoção de atividades para a divulgação de oportunidades de digitalização e acesso a novos negócios em mercados nacionais e internacionais; -----
2. A "Associação" reúne uma comunidade de mais de 1800 membros em todo o país, sendo uma das maiores entidades a nível nacional no que diz respeito à promoção do empreendedorismo e inovação; -----
3. Na continuidade do desempenho de um papel fulcral no fortalecimento do ecossistema empreendedor nacional, a "Associação" pretende realizar no concelho de Albufeira, o evento Techstars Startup Weekend, nos dias 4, 5 e 6 de abril de 2025; -----
4. Este é um evento educacional e colaborativo de três dias, onde participantes de diversas áreas se reúnem para desenvolver e apresentar novas ideias de negócio e, envolvem-se e atividades que incluem apresentações de ideais, criação de modelos de negócio, prototipagem, design e validação de mercado; -----
5. O evento Techstars Startup Weekend é hoje considerado um evento de sucesso e com relevo a nível nacional nas áreas do empreendedorismo e inovação, construído para valorizar o potencial económico do concelho e da região; -----
6. Para dinamização desta iniciativa, a "Associação" solicitou o apoio devido ao "Município"; -----
7. Compete à Câmara Municipal, nos termos das disposições conjugadas das alíneas o) e u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar sobre formas de apoio a entidades legalmente existentes com vista à realização de eventos e atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa, que tenham interesse para o Município; -----



8. Pelo presente fica a entidade beneficiária informada de que deverá ter em consideração as Disposições Legais previstas no disposto no artigo 2.º do Código do Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 111 - B/2017, de 31 de agosto na sua atual redação.-----

----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a concretização do respetivo Protocolo de Colaboração, com a 351 Associação Portuguesa de Startups, com vista ao apoio na organização do evento Techstars Startup Weekend."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo de colaboração nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Constatou-se no mesmo documento serem obrigações do Município de Albufeira, entre outras, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de nove mil euros.-----

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.**-----

**= CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - ADENDA -  
IMORTAL BASKET CLUB - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em catorze de março corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Considerando que:-----

- 1) O "Município" reconhece que a concessão de apoio a atividades desportivas reveste manifesto interesse para a comunidade, porquanto a prática do desporto contribui, indubitavelmente, para a melhoria da qualidade de vida das populações;-----
- 2) Incumbe ao Estado, em colaboração com as associações e coletividades desportivas, promover, estimular e orientar a prática e a difusão da cultura física e do desporto, nos termos do artigo 79.º n.º 1, da Constituição da República Portuguesa;-----
- 3) Nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 19 de setembro, na sua atual redação, as autarquias locais têm a competência de apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;-----
- 4) Os apoios ou Comparticipações financeiras concebidas pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, de acordo com o Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro;-----
- 5) O apoio financeiro global às atividades desportivas, em que se insere o Contrato Programa, foi aprovado no Orçamento e Plano de Atividades do Município para o ano

de 2025;-----

- 6) Por reconhecer as dificuldades financeiras sentidas por algumas coletividades desportivas, tem vindo o "Município" a conceder apoios de natureza financeira, através da atribuição de participações financeiras ao longo do ano civil;-----
- 7) Na esteira do mencionado nos considerandos antecedentes, entre ambos os Outorgantes foi celebrado no ano de 2024, Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo no qual não foram considerados todos os projetos de desenvolvimento desportivo apresentados pelo "Clube" para a decorrente época desportiva de 2024/2025, nomeadamente o apoio ao Projeto de Basquetebol Sénior Masculino e Projeto de Basquetebol Sénior Feminino;-----
- 8) Tal realidade, torna necessária a realização da revisão do contrato programa, nos termos da cláusula terceira e da al. a). n.º 1 da cláusula décima, todas do contrato-programa supracitado, conjugadas com o disposto nos artigos 21.º e 26.º, ambos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro. -----

----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a revisão e conseqüente celebração da respetiva Adenda ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Imortal Basket Club." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta da adenda ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo nela referida, documento do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Constatou-se no mesmo documento serem obrigações do Município de Albufeira a atribuição de uma participação financeira, a título de reforço excepcional, no valor de cento e cinquenta e cinco mil euros destinada a apoiar o clube no desenvolvimento do projeto Basquetebol Sénior Masculino e Feminino. -----

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.** -----

**B - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**

= PROTOCOLOS - PROTOCOLOS PARA FUNCIONAMENTO DA 1.ª E 2.ª

EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE (EIP) DE ALBUFEIRA -

COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em dez de março corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

- 1) O Governo preconiza o reforço da profissionalização dos Bombeiros, promovendo o desenvolvimento gradual das Equipas de Intervenção Permanente (EIP), em parceria



- com os Municípios, as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários e a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, reconhecendo desta forma aos Corpos de Bombeiros a qualidade de parceiros fulcrais no sistema de proteção civil: -
- 2) As EIPs são uma mais-valia potencializando o concelho com equipas profissionalizadas que estarão em permanência no quartel dos bombeiros para prestar socorro às populações, contribuindo para a melhoria das condições de prevenção e socorro no Município, e garantindo a prontidão na resposta às ocorrências que impliquem intervenções de socorro às populações e defesa dos bens;
  - 3) Albufeira é um Concelho com mais de 44.000 habitantes (resultados preliminares Censos 2021), duplicando nas épocas festivas, fator potenciador para o aumento de diversos riscos e vulnerabilidades, pelo que, a manutenção das Equipas de Intervenção Permanente vem reforçar e melhorar a capacidade de socorro em múltiplas valências, como combate a incêndios, socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos, abalroamentos e em todos os acidentes ou catástrofes, naufrágios, socorro complementar, em segunda intervenção, desencarceramento ou apoio a sinistrados no âmbito da urgência pré - hospitalar, minimização de riscos em situações de previsão ou ocorrência de acidente grave, colaboração em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que são cometidas aos corpos de bombeiros; -----
  - 4) O n.º 5 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 247/2007, de 27 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 248/2012, de 21 de novembro, prevê que, nos municípios em que se justifique, os corpos de bombeiros voluntários ou mistos detidos pelas associações humanitárias de bombeiros podem dispor de equipas de intervenção permanente (EIP), cuja composição e funcionamento é definida pela Portaria n.º 322/2021, de 29 de dezembro, alterada pela Portaria n.º 210/2023, de 17 de julho e pela Portaria n.º 60/2024, de 20 de fevereiro; -----
  - 5) A Câmara Municipal, a ANEPC e a AHBVA estabeleceram Protocolos em que, as duas primeiras, participam equitativamente cinquenta por cento (50%) nos custos decorrentes da remuneração dos cinco elementos de cada EIP, bem como demais encargos relativos ao Regime de Segurança Social, Seguros e Acidentes de Trabalho e Taxa de Higiene e Segurança no Trabalho, com as respetivas atualizações salariais;-----
  - 6) Os Protocolos foram assinados por três anos, sendo renovados automaticamente e sucessivamente por igual período, caso não sejam resolvidos por nenhuma das partes, nos termos da cláusula nona dos referidos protocolos; -----

7) De acordo com o ponto 5) da presente proposta, foram estimados os seguintes valores a serem comparticipados pelo Município de Albufeira: -----

	1.ª EIP	2.ª EIP	Total
1.º ano	45.761,84 €	45.578,05 €	91.339,89 €
2.º ano	49.975,03 €	49.674,09 €	99.649,12 €
3.º ano	54.609,43 €	54.278,40 €	108.887,83 €

Valor total de € 299.876,84 (duzentos e noventa e nove mil oitocentos e setenta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos);

8) A indicação de que o presente protocolo cumpre o estabelecido na SECÇÃO VI - SUBVENÇÕES E BENEFÍCIOS PÚBLICOS, artigos 71.º a 73.º do SCI. "A despesa, no valor de € 299.876,84" (duzentos e noventa e nove mil oitocentos e setenta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos), resultante dos protocolos assinados será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de dois mil e vinte e cinco, através da rubrica com a Classificação Orgânica: 02/04.07.01; Projeto GOP n.º 2025/5058. -----

Proponho que:-----

A) À digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar, cumprindo assim o disposto nos protocolos de constituição das duas Equipas de Intervenção Permanente existentes no Município, as seguintes comparticipações financeiras Referentes: -----

- 1.ª EIP (jan2025 a dez2027) = € 150.346,31; -----
- 2.ª EIP (dez2024 a nov2027) = € 149.530,53; -----
- Valor total de € 299.876,84 (duzentos e noventa e nove mil oitocentos e setenta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos);-----

O envio para apreciação em Assembleia Municipal." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, solicitando-se, para evolução do processo, a necessária autorização por parte da digníssima Assembleia Municipal, nos termos previstos no artigo sexto da Lei número oito, barra, dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro. -----

= PROTOCOLOS - CONSTITUIÇÃO DA 4.ª EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE (EIP) DO CONCELHO DE ALBUFEIRA - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em onze de março corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----



"Considerando que: -----

- 1) O Governo preconiza o reforço da profissionalização dos Bombeiros, promovendo o desenvolvimento gradual das Equipas de Intervenção Permanente (EIP), em parceria com os Municípios, as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários e a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), reconhecendo desta forma aos Corpos de Bombeiros a qualidade de parceiros fulcrais no sistema de proteção civil; -----
- 2) As EIPs são uma mais-valia potencializando o concelho com equipas profissionalizadas que estarão em permanência no quartel dos bombeiros para prestar socorro às populações, contribuindo para a melhoria das condições de prevenção e socorro no Município, e garantindo a prontidão na resposta às ocorrências que impliquem intervenções de socorro às populações e defesa dos bens;
- 3) Albufeira é um Concelho com mais de 44.000 habitantes (resultados preliminares Censos 2021), duplicando nas épocas festivas, fator potenciador para o aumento de diversos riscos e vulnerabilidades, pelo que, a manutenção das Equipas de Intervenção Permanente vem reforçar e melhorar a capacidade de socorro em múltiplas valências, como combate a incêndios, socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos, abalroamentos e em todos os acidentes ou catástrofes, naufrágios, socorro complementar, em segunda intervenção, desencarceramento ou apoio a sinistrados no âmbito da urgência pré - hospitalar, minimização de riscos em situações de previsão ou ocorrência de acidente grave, colaboração em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que são cometidas aos corpos de bombeiros: -----
- 4) O n.º 5 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 247/2007, de 27 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 248/2012, de 21 de novembro, prevê que, nos municípios em que se justifique, os corpos de bombeiros voluntários ou mistos detidos pelas associações humanitárias de bombeiros podem dispor de equipas de intervenção permanente (EIP), cuja composição e funcionamento é definida pela Portaria n.º 322/2021, de 29 de dezembro, alterada pela Portaria n.º 210/2023, de 17 de julho e pela Portaria n.º 60/2024, de 20 de fevereiro; -----
- 5) A AHBVA vem em ofício solicitar parecer positivo por parte da Câmara Municipal na manifestação de interesse para constituição da 4.ª EIP para o Concelho de Albufeira, a fim de poder apresentar candidatura até dia 19 de março junto da ANEPC; -----
- 6) A AHBVA justifica necessidade de constituição da 4.ª EIP, com as recentes

ocorrências de socorro em que têm estado envolvidos, bem como a necessidade de reforço de efetivos para a época de incêndios e o aumento significativo de residentes e turistas no concelho de Albufeira, tornando evidente a importância de assegurar uma resposta eficaz e contínua às emergências. Acresce também o facto, segundo a AHBVA, que para além da área de atuação própria, respondem em rede às ocorrências mais relevantes na região, sendo os Bombeiros Profissionais da AHBVA a primeira linha de resposta às emergências da comunidade, em estreita articulação com as diretrizes e disponibilidade apresentadas pela ANEPC; -----

- 7) Posteriormente à aprovação da 4.ª EIP, pela ANEPC, é assinado entre a ANEPC e a Câmara Municipal Protocolo em que participam equitativamente nos custos decorrentes da remuneração dos elementos da EIP, por cada elemento, bem como demais encargos relativos ao Regime de Segurança Social, Seguros de Acidentes de Trabalho e Taxa de Higiene e Segurança no Trabalho; -----
- 8) Os Protocolos têm uma vigência por períodos de três anos, renovados automaticamente e sucessivamente por igual período, caso não sejam resolvidos por nenhuma das partes, nos termos da cláusula nona dos referidos protocolos; -----
- 9) De acordo com o ponto 7) da presente proposta, foram estimados os seguintes valores a serem compartilhados pelo Município de Albufeira, tendo em conta que o início do seu funcionamento possa ocorrer no início de maio de 2025: -----

	4.ª EIP
1.º ano	47.295,61 €
2.º ano	51.629,14 €
3.º ano	56.396,04 €

Valor total de € 155.320,79 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte euros e setenta e nove cêntimos):

- A) A indicação de que o presente protocolo cumpre o estabelecido na SECÇÃO VI - SUBVENÇÕES E BENEFÍCIOS PÚBLICOS, artigos 71.º a 73.º do SCI. "A despesa, no valor de € 155.320,79" (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte euros e setenta e nove cêntimos), resultante dos protocolos assinados será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de dois mil e vinte e cinco, através da rubrica com a Classificação Orgânica: 02/04.07.01; Projeto GOP n.º 2025/5058. -----

Proponho que:-----

- A) A digníssima Câmara Municipal concorde com a assinatura da Manifestação de



*Interesse (em anexo) para constituição da 4.ª Equipa de Intervenção Permanente do concelho de Albufeira;* -----

*B) A digníssima Câmara Municipal delibere aprovar, a assinatura do protocolo de constituição da 4.ª Equipa de Intervenção Permanente no Município, condicionada à aprovação da Manifestação de Interesse acima referida e da sua aprovação pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, de acordo com os pressupostos anteriormente mencionados, com a seguinte participação financeira referentes aos períodos de:* -----

- 4.ª EIP (maio2025 a abril2028) = € 155.320,79.*-----

*Valor total de € 155.320,79 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte euros e setenta e nove cêntimos);* -----

*C) O envio para apreciação em Assembleia Municipal."*-----

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, solicitando-se, para evolução do processo, a necessária autorização por parte da digníssima Assembleia Municipal, nos termos previstos no artigo sexto da Lei número oito, barra, dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro.** -----

**= CIDADES RESILIENTES - CRIAÇÃO DE UMA SEÇÃO ESPECIALIZADA DAS CIDADES RESILIENTES NA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS PORTUGUESES (ANMP) - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em treze de março corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

**"CONSIDERANDO:** -----

- 1. A Campanha Cidades Resilientes (Making Cities Resilient - MCR2030) do Gabinete das Nações Unidas para a Redução do Risco de Catástrofe (UNDRR), foi lançada em 2010 a fim de realçar a importância do patamar local no desenvolvimento de comunidades resilientes, garantindo que as cidades se tornem inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis, contribuindo para a execução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), bem como do Quadro de Sendai para a Redução do Risco de Catástrofe e do Acordo de Paris;*-----
- 2. Os objetivos estratégicos da campanha MCR2030, que estão devidamente alinhados com as Prioridades de Ação do "Quadro de Sendai para a Redução de Risco de Catástrofes 2015-2030";* -----
- 3. O patamar municipal assume protagonismo nesta estratégia preventiva, com o objetivo de um maior conhecimento dos riscos e vulnerabilidades do território, que beneficia da proximidade deste às populações;* -----

4. *A Rede das Cidades e Vilas Resilientes Portuguesas é constituída por todas as cidades, vilas ou regiões portuguesas que aderem à iniciativa Making Cities Resilient 2030 (MCR2030) da UNDRR, contando até à data com 77 cidades e 1 região; -----*
5. *O concelho de Albufeira aderiu à Rede das Cidades e Vilas Resilientes Portuguesas no ano 2020; -----*
6. *Com o objetivo de garantir a persecução das medidas transversais tendentes à redução do risco e ao aumento da resiliência, o Plano de Atividades da PNRRC está, desde 2015, dividido em Grupos de Trabalho para metas específicas, no qual se inclui o Grupo de Trabalho 3 - Resiliência de Comunidades Locais (GT3), da Sub-Comissão da PNRRC, relacionado com a redução de risco e aumento da resiliência das plataformas locais; -----*
7. *No âmbito da coordenação da rede para o triénio 2024-2026, foi criado pela coordenação nacional um grupo de trabalho para discutir com a Associação Nacional de Municípios Portugueses. Esse grupo de trabalho é composto pelos municípios que compõem a coordenação nacional, Almada, Funchal e Matosinhos, os municípios que complementam a coordenação regional, Odemira e Torres Vedras e foram ainda convidadas as cidades de Albufeira, Amadora e Loulé; -----*
8. *No passado dia 21 de janeiro a Coordenação da Rede das Cidades E Vilas Resilientes Portuguesas, asseguradas pelos Municípios de Almada, Funchal, Matosinhos, Odemira, Torres Vedras e Região do Algarve e os municípios convidados Albufeira, Amadora e Loulé, participaram numa reunião com a Associação Nacional de Municípios Portugueses com o objetivo de apresentar o trabalho da rede, bem como expor os principais desafios e constrangimentos. Dessa reunião resultou a proposta da criação de uma secção das Cidades Resilientes na ANMP, a ser apresentada pelos municípios presentes na reunião. -----*

*PROPONHO: -----*

*A digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a proposta de criação de uma secção especializada das Cidades Resilientes na ANMP (Associação Nacional dos Municípios Portugueses) assim como a integração do Município de Albufeira na referida secção, com o objetivo de trabalhar temas relacionados com a resiliência das cidades aos riscos de acidente grave e catástrofe, provocados por fenómenos climáticos adversos, por outros fenómenos naturais ou por ação do homem." -----*

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----**

**C - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS**

**= PATRIMÓNIO - INVENTÁRIO DO PATRIMÓNIO DO MUNICÍPIO - 2024 =**



Foi apresentado o processo respeitante ao Inventário do Património do município relativo ao ano de dois mil e vinte e quatro. -----

Instruía tal processo, uma informação com origem na Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, informação esta que continha o relatório e os valores patrimoniais referentes ao ano de dois mil e vinte e quatro, os quais se dão por integralmente transcritos e dos quais fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo:-----

*"De referir ainda que existe total reconciliação de valores e classificações financeiras entre a Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial e a Divisão Financeira desde o ano de início da aplicação do POCAL (2002) até ao exercício de 2019, bem como desde o exercício de 2020 (aplicação do SNC-AP) até ao exercício de 2024.-----  
Submete-se à consideração superior a apreciação e deliberação referente ao Encerramento do ano 2024 dos valores patrimoniais do Município."*-----

Foi deliberado, por maioria, tendo em conta e nos termos da informação dos serviços, aprovar o Inventário reportado ao fecho do exercício de dois mil e vinte e quatro e remeter o documento à Assembleia Municipal para apreciação no âmbito das respetivas competências [alínea I) do número dois do artigo vigésimo quinto do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro]. -----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor vice-presidente, a senhora vereadora Cláudia Guedelha e os senhores vereadores Ricardo Clemente, Victor Ferraz e Carlos Oliveira; absteve-se a senhora vereadora Gabriela Pacheco. -----

**= DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO RESPEITANTES  
AO ANO DE 2024 =**

Foram apresentados os documentos de prestação de contas do município respeitantes ao ano de dois mil e vinte e quatro, verificando-se relativamente às Operações Orçamentais (excluído de Operações de Tesouraria) o seguinte: -----

- Saldo Inicial: € 58.995.979,31; -----
- Receita Cobrada Líquida: € 102.135.317,46; -----
- Despesa Paga: € 112.319.374,84 e -----
- Saldo para a Gerência Seguinte: € 50.577.129,52. -----

O Saldo para a Gerência Seguinte incluindo Operações de Tesouraria foi de € 53.481.471,42.-----

Foi ainda apresentada a Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício, no montante de - € 4.241.350,03, que deverá ficar transferido para Resultados

Transitados. -----

**Senhor vice-presidente:** "15.1 documentos de prestação de contas do município, respeitantes ao ano de 2024, inscrições?" -----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Isto é o Relatório de Contas, não é?" -----

**Senhor vice-presidente:** "Sim, 15.1, inscrições?" -----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Tenho uma inscrição." -----

**Senhor vice-presidente:** "Também tem?" -----

**Senhora vereadora Gabriela Pacheco:** "Para entregar uma declaração." -----

**Senhor vice-presidente:** "Ok, Albufeira Prometida" entrega uma declaração de voto. ---  
Tem a palavra o senhor vereador." -----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Relativamente ao Relatório de Contas que foi apresentado, daquilo que nós conseguimos observar é que continuamos com uma execução de despesas de investimento que continuam a ser baixas. Verificámos também que as receitas fiscais, e impostos diretos e indiretos continuam acima dos 50% das receitas totais, revelando uma carga fiscal elevada, tendo em conta as receitas do município. Verificámos também aquilo que já tenho vindo a alertar, já nos últimos documentos previsionais, que verificamos que gastámos cinco milhões e setecentos mil euros em água, e todos os anos, nos últimos anos, tem acontecido uma orçamentação da volta dos dois milhões de euros, de gastos com a água. Portanto, há uma suborçamentação relativamente a este valor da água, que infringe as regras do que está preceituado para a elaboração dos orçamentos que, supostamente, devem ser orçamentados as despesas que são constantes nos últimos 3 anos, relativamente às rubricas. No caso da água, nós gastamos nos últimos 10 anos, é sempre à volta dos cinco milhões e qualquer coisa, e temos orçamentado sempre os dois milhões, e estes dados vêm comprovar exatamente isso ..." -----

**Senhor vereador Ricardo Clemente:** "São corrigidos." -----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Relativamente a essa parte, porque vai, vamos sempre integrar isso no saldo de gerência, portanto, ou seja, acaba por não estar incorporado no orçamento quando é aprovado, e por isso mesmo, por esses fatores todos, vamo-nos abster neste documento." -----

**Senhor vice-presidente:** "Vai-se abster?" -----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Sim." -----

**Senhor vice-presidente:** "Devo dizer que o município de Albufeira, só para pegar no tema que o senhor vereador avançou, e que é público, em termos daquilo que é a poupança direta para os munícipes e para as nossas empresas, representa quase



catorze milhões de euros. O esforço que a autarquia tem feito na isenção do pagamento de um conjunto de impostos que estão associados é significativo, é público, é reconhecido, e há muitos municípios por este país que colocam os impostos num patamar mais elevado. Nós temos nos patamares mais baixos permitidos por lei, é óbvio, é factual, é objetivo, e do meu ponto de vista, isso significa que nós temos tido uma coerência ano após ano, com aquilo que é as nossas empresas, e com os nossos munícipes. Devo dizer também, e que é público, desde 2021, investimento direto em obra, deve estar nos cento e vinte milhões de euros, e isso significa execução. Se olharmos para aquilo que foi feito, desde 2021 até agora, e não estou, se calhar não estou a contemplar de memória aquilo que é o investimento que está a ser feito, quer na Unidade dos Continuados da Guia, quer no Lar das Fontainhas, quer os projetos de habitação, da Estratégia de Habitação, que nós temos previstos, que estão a ser desenvolvidos para os Calijos, e também para as Fontainhas, há aqui... escola das Ferreiras, por exemplo, há aqui um conjunto de investimentos que nós consideramos que contrariam, um bocadinho, a lógica da falta de execução. Eu antes de passar aqui a palavra ao vereador, se quer tecer algumas considerações do ponto de vista do documento, mais uma vez, agradecer o esforço hercúleo na preparação destes documentos, não só na parte dos serviços, mas também do senhor vereador, e deixar esta nota, é factual, é evidente, há uma preocupação do município em que os impostos sejam mais baixos possíveis permitidos por lei, e isso é uma propensão por parte do município, podia não ser, e podíamos ter impostos mais altos e não temos, no sentido de dar um apoio, quer os nossos munícipes, quer às nossas empresas. Senhor vereador?"----

**Senhor vereador Ricardo Clemente:** "Obrigado, senhor vice-presidente. Respondendo a algumas questões aqui colocadas, e algumas delas até já foram respondidas, e estar aqui a repetir, digamos, o mesmo argumento que aquele que já foi usado, nomeadamente a questão da carga fiscal, e o senhor vice-presidente já acabou de referir que a nossa carga fiscal é aquela que é a mínima possível, a nível da lei nacional, ou seja, nós aplicamos as taxas inferiores e mais baixas que é possível aplicar, e não é uma carga fiscal elevada, como aqui foi levantado. Sobre a questão da suborçamentação de água, também é uma questão já variadíssimas vezes falada, e referida, e justificada aqui, que tem a ver com o, depois o senhor vereador Victor Ferraz acabou por responder à pergunta colocada por ele, que tem a ver com, na revisão orçamental existir essa correção, e isso também acontece por forma a que consigamos colocar o máximo de rubricas, quer de investimento, quer decorrente no orçamento, tentar fazer com que tenhamos o melhor orçamento possível, tendo em conta a primeira revisão orçamental,

ou seja, o orçamento é feito também nessa perspetiva. Fazendo aqui uma pequena correção, aquilo que era a receita esperada, tendo em conta a aplicação das taxas normais, ou até máximas, se for o caso, e não só isso, se não isentássemos também taxas que isentamos durante a época balnear, durante a época baixa, desculpem, eu já fiz, digamos, esse cálculo assim muito superficialmente, e estamos a falar na ordem dos vinte milhões por ano, ou seja, um valor expressivo que faz com que o município, fez com que o município tivesse que recorrer, por exemplo, a um empréstimo, por forma a conseguir colocar nas suas rubricas alguns investimentos que, para nós, achamos necessários e fundamentais, tais como o Lar das Fontainhas. Digamos que, basicamente, são as respostas que tenho para dar aqui ao senhor vereador. Recordo que, com o apoio que este município dá à comunidade, ronda os doze milhões de euros, o apoio às Associações, Clubes e outras instituições. De fundos comunitários, do Estado central, recebemos cerca de vinte milhões por ano, e também respondendo aqui a alguma crítica que foi aqui feita no passado, que tem a ver com a questão de Albufeira não concorrer aos fundos comunitários, ela concorre, e tem feito uso disso, e quer a CCDR, quer AMAL, têm vindo a colaborar com o município de Albufeira, para que este também execute e procure apresentar propostas. Continuamos a ter uma aposta, e tem evidenciado na questão da Educação, são cerca de dezassete milhões e qualquer coisa euros, que todos os anos este município investe, e tem um retorno de cerca de nove milhões, ou seja, o dobro, ou seja, Albufeira investe o dobro daquilo que recebe em Educação. Há aqui um esforço, quer na Habitação, quer na Ação Social. Depois, vê-se também aqui e isso está evidenciado nos documentos que lhe foram entregues, a vontade de investimento, quer na área do saneamento, em todas essas áreas há um investimento considerável, no ano anterior, e continuará este ano, e isso é a vontade de todos nós aqui, de querer fazer e resolver os problemas das pessoas. Obrigado." -----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Relativamente aqui à questão da carga fiscal, só quero relembrar que a carga fiscal do município é de 51%, se eu não me engano, 51, 52%, e eu só estou a dizer que esses argumentos também eram válidos quando se fazia um ataque cerrado ao Governo anterior, que tinha uma taxa de uma carga fiscal de 38%. Portanto, os argumentos acho que eram válidos, mas nessa altura já era por causa dos impostos que eram altos, embora houvesse a baixa de impostos. Nós sabemos o que é que é a carga fiscal, estes valores que nós temos aqui em Albufeira nem sequer contam as contribuições sociais que faziam parte desse cálculo da carga fiscal, e se fôssemos acrescentar isso, esse valor ia disparar para os 60% ou mais. Relembro, senhor vice-presidente, tenho dificuldade em perceber onde é que foram gastos os



cento e vinte milhões que diz que foi, desde 2021, em obras, tendo em conta que os grandes investimentos estão a decorrer atualmente, e não andam muito longe desta..." --

**Senhor vice-presidente:** "Eu disse entre cem e cento e vinte." -----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Mesmo cem ou cento e vinte tenho dificuldade em perceber onde é que estão esses... Falou na Escola de Ferreiras, mas a Escola de Ferreiras será a fundo ..." -----

**Senhor vice-presidente:** "Não está atento?" -----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Será do dinheiro do PRR, e não sairá dos valores do orçamento da Câmara." -----

**Senhor vereador Ricardo Clemente:** "Sai." -----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Sai, mas será compensado na totalidade, portanto, a Câmara é que é o promotor, portanto, mas vai receber esse dinheiro." -----

**Senhor vice-presidente:** "Mas se não tivesse o dinheiro, nem sequer tínhamos hipótese de a candidatura ser efetiva." -----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Sim, foi aprovado, foram aprovados... o valor total da obra, os cinco milhões e ..." -----

**Senhor vice-presidente:** "Mas se nós não tivéssemos maturidade suficiente, para ter uma situação financeira estável, nem sequer nos conseguimos propor a colocar numa situação de candidatura, portanto, isso também revela, sempre me está a dar razão a mim, que revela ..." -----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "A questão da maturidade ajuda também a questão..." --

**Senhor vice-presidente:** "Mas conclua ..." -----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Do empréstimo que foi pedido, não é, a taxa turística que veio trazer mais receita para o município ..." -----

**Senhor vice-presidente:** "Conclua que eu depois já lhe digo ..." -----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "A questão de ter a baixa de impostos, quero lembrar novamente que, de facto, tentaram pôr os impostos mais altos, mas foi chumbado pela Oposição, no início do mandato, relembrar essa parte que é sempre importante." -----

**Senhor vereador Ricardo Clemente:** "É falsa, isso é falso." -----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "E, de qualquer das formas, esta questão da execução, a taxa de execução tem sempre a ver com a previsão, ninguém está a dizer que não há investimento, mas a questão é assim, quando se planeia um investimento que é feito, e depois só se executa percentagens muito mais baixas, tem a ver com a planificação que é feita pelo próprio Executivo, não é, e estamos a falar de taxas de execução. Portanto, é nessa perspetiva que é preciso verificar como está, como é que a

máquina está a aplicar essas verbas, e a pôr as obras no terreno, e esse é que é um dos grandes problemas que tem acontecido nos últimos anos, porque tem sido consequente estas baixas taxas de execução, principalmente estas despesas de investimento, que agora, obviamente, que estamos em ano de eleições, e a coisa resolve-se de outra forma, e já temos muitas obras no terreno, como se vê agora. Falta é explicar porque é que isto não foi feito nos anos anteriores, mas de qualquer das formas, mantém-se esta questão, que está nos documentos previsionais, a questão da taxa de execução." -----  
Essencialmente, é isso. Obrigado." -----

**Senhor vice-presidente:** "Bom, antes de, temos de ser sérios um bocadinho aqui no debate, quer dizer, você parte sempre deste pressuposto negativo, que é, porque estamos em ano de eleições, as coisas fazem-se. Mas as coisas têm ..."-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "É uma constatação."-----

**Senhor vice-presidente:** "Oiça lá, eu não o interrompi, agora oiça-me ..."-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Peco desculpa."-----

**Senhor vice-presidente:** "Não interrompi, não é uma constatação. Há obras que foram feitas, não só em ano de eleições, há outras que vão coincidir com ano de eleições, mas isto não tem nada a ver. Isto tem a ver, eu vou-lhe voltar a responder à seguinte questão. O que nós temos vindo a verificar é que da parte deste Executivo há uma estratégia, há um caminho, e esse caminho tem vindo a ser construído, na Habitação, a Educação, nos apoios sociais, na isenção de impostos, na aposta na Juventude, na Cultura, na Saúde. Não pode dizer que hoje que nós vamos conseguir, até porque é um contrassenso, ninguém vai conseguir tudo em ano de eleições, isto é um reflexo de um trabalho que foi desenvolvido há 3 anos, e isso é um argumento, que é um argumento... Eu compreendo, tinha esse argumento, porque não está cá dentro e, portanto, não percebe como é que isto funciona. Eu vou-lhe dizer que, e onde é que está esse valor.----  
Olhe, pode apontar: em águas e saneamento, gastámos mais 30 milhões de euros, na ação social, 18 milhões de euros, abastecimento de água, 12 milhões de euros, escolas e equipamentos escolares, 9 milhões de euros, equipamentos desportivos, 5 milhões de euros, habitação, só com Paderne, já não estou aqui a colocar aqueles projetos que estão aí assim, 5 milhões de euros, investimento na rede viária, 4, e estou a arredondar por baixo, 4 milhões de euros, investimento na eficiência energética tecnológica, 4 milhões de euros, reabilitação do espaço público na zona costeira, 3 milhões de euros, investimento na causa animal, 1.2 milhões de euros, investimento no espaço público, 1.6, requalificação de espaços públicos, 1.5, segurança e proteção civil, 1.100, e rubrica dos cemitérios, com cerca de cento e tal mil euros. Estou a arredondar por baixo, portanto,



*é aqui que está o dinheiro, é aqui que está o investimento. Eu acredito que para si seja difícil perceber isto, e não é preciso... espere, agora deixe-me lá terminar, não gosto de interromper, mas também não gosto que me interrompam. É aqui que está o investimento, e quando o senhor vereador diz que é ano de eleições, agora é que vão fazer as coisas, então acha que conseguimos ter um investimento de mais de 100 milhões, é factual, mais de 100 milhões, na rua, em ano de eleições? Isso é completamente contra sensual. Eu compreendo que vocês estejam em campanha eleitoral, é natural, é normal. Este ano é ano de eleições autárquicas, você tem necessidade de dizer aqui este conjunto de erros, e de incongruências, porque está a fazer o seu trabalho, não é. Portanto, estamos a campanha eleitoral, não sei se vai ser candidato ou não, não interessa, mas de qualquer maneira, faz o seu papel, e acho que tem toda a legitimidade para o fazer. Agora, factualmente, não podemos dizer que: "então este tipo vai só agora fazer obra, em ano de eleições?" Então como é que se consegue fazer isto tudo em ano de eleições? Como é que se conseguia ter um planeamento relativamente à habitação, nos Caliços, nas Fontainhas, como é que se conseguir ter planeamento, para se fazer os projetos do Centro de Saúde? Como é que se conseguia ter planeamento, para projetarmos a Cidade Europeia do Desporto condignamente? Como é que se conseguia fazer o planeamento para, para o ano, se quisermos, termos mais polícias municipais? Como é que se conseguia fazer o planeamento, para resolver a questão com um conjunto de situações relativamente aos apoios sociais? Eu acho que isto não se resolve num ano, e não é, não é por estarmos em eleições, muito sinceramente, não é, é uma evidência. Não se consegue planear uma execução e não se consegue, há coisas... podíamos ter feito muito mais coisas?-----  
Provavelmente, isso é normal, cada um tem a sua empresa podia-se sempre fazer mais qualquer coisa, isso é normal. O que eu estou a dizer é que há estratégia, há, basta ver as rubricas que estão plasmadas no nosso Orçamento, as rubricas que estão no nosso orçamento revelam aquilo que tem vindo a ser a estratégia do município, e nos anos seguintes também lá estão consagradas. Portanto, compreendo que você exprima aquilo que acabou de dizer, tendo em conta esta circunstância, nas eleições autárquicas, ainda estamos em março, quando chegar a agosto, quando chegar a setembro, isto ainda vai ser um bocadinho mais intenso, mas é natural. Mas quando lhe digo que isto é sinal de trabalho, e não é por estar deste lado, é porque nós também temos de ser críticos de nós próprios, e se não tivéssemos isto tudo para apresentar, também não estava a ter aqui esta conversa consigo. Mas de qualquer modo, queria também passar aqui a palavra ao senhor vereador, para que possa..." -----*

**Senhor vereador Ricardo Clemente:** "É só para corrigir aqui algumas coisas que são ditas e não corresponde bem à verdade. De facto, no primeiro ano deste Executivo, houve aqui uma proposta que surgiu que foi o aumento de um imposto. Tratou-se do IMI, que já nem me recordo qual foi a taxa, uma taxa intermédia de IMI, julgo eu, por forma a que tivéssemos, na altura, uma receita maior, a fim de poder levar a cabo alguns projetos que, para nós, eram fundamentais e, de facto, isso não avançou, não foi em frente e foi retirada a proposta, julgo que na Assembleia Municipal, e optou-se, em face disso, e em face da necessidade, e aprovado por unanimidade deste Executivo, por um empréstimo, ou seja, não se optou de uma maneira, optou-se por outra, a receita que onerou, neste caso, o município que, por vezes, até surge o argumento contra o empréstimo, mas de facto, foi uma opção política, e acho que não é para aqui bem-vinda essa argumentação, porque sim, isso sim, soa-me a questão política, e não é isso que se pretende. Nós pretendemos aqui um conjunto, julgo eu, para promover o melhor para a nossa cidade. De facto, aqui o senhor vice-presidente já respondeu aqui a algumas provocações ditas, e o que está a acontecer hoje no município, uma série de investimentos que vão ser concretizados, com certeza, e os valores orçamentados, provavelmente até não serão suficientes, dada as obras mais que vão ser necessários, obras complementares necessárias, trabalhos a mais, que isso acontece regularmente. -- E falamos do Lar das Fontainhas que rondará, no seu total, o volume de cerca de 9, 10 milhões, não sei precisar, e ninguém saberá a esta altura, os continuados da Guia, por exemplo, que rondarão um valor superior a 3 milhões de euros, e depois temos as escolas que é uma perspetiva também de recuperar, e de fazer, mas para isso também precisamos do financiamento para elas. De facto, há aqui um investimento, quer na área social, quer na área da educação, fortíssimo, e agora, hoje, também na parte da rede viária que está a acontecer, são de valores elevadíssimos, que faz com que exista aqui um custo de oportunidade alto ou seja, vamos ter que fazer aquelas obras, não vamos fazer outras, e eu acho que é de salutar, e de evidenciá-las. E está nos documentos, está aí bem explanado aquilo que tem sido o trabalho do Executivo, e irá continuar a ser, com certeza. Obrigado." -----

**Senhora vereadora Gabriela Pacheco:** "Falou-se aqui numa palavra muito interessante que é cultura, e relativamente a isso, e às contas e aos valores que se estão aqui a apresentar, gostaria de perceber, porque ainda não percebi muito bem, qual é que é a estratégia cultural do município. Falou-se também aqui em candidaturas a fundos, e que o município se candidata a fundos, portanto, neste âmbito, falou-se aqui do investimento cultural, portanto, que candidaturas é que foram feitas dentro do âmbito



da cultura, para que exista esse investimento, e o que é que entendem por investimento cultural? Não é a verba que é alocada a coisas, à rubrica cultura, é realmente que valor, e que investimento, no quê, a nível cultural. Obrigada."-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Relativamente àquilo que foi dito, nesta fase, obviamente, dizer que estamos todos em campanha, não há de ser só de um lado..." -----

**Senhor vice-presidente:** "Mas nós, é objetivo, mas nós, é mais evidente." -----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Ou seja, aquilo que é válido para mim, também é válido para vocês, não é, relativamente a esta parte, portanto isso aí cabe-nos a todos. Eu pedia-lhe era uma coisa, aquilo que não estaria à espera de que houvesse ali uma mistura que aconteceu, e aconselhava a ver os valores que apresentou que, de certeza, que há aí mistura entre o que é despesas de investimento, e o que é despesas correntes, misturaram tudo, e depois dá um valor elevado, porque, de facto, a nível das despesas correntes, a autarquia tem gasto bastante dinheiro e, portanto, e alguns desses valores incorporam..." -----

**Senhor vice-presidente:** "Eu falei em investimento."-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Mas estes valores que tem aí, de certeza que incorporam as despesas correntes. Depois dizer que relativamente a essa parte, aquilo que eu disse, é o que está nos documentos, portanto, se eu digo que está uma taxa de execução baixa, é porque foi o Executivo, aprovou um Orçamento para um determinado número de obras que não executou. Portanto, não estamos a inventar nada, são os documentos é que dizem isso, portanto, é nessa perspetiva que eu vou falando e isso tem sido recorrente nos últimos anos, sempre taxas de execução de investimento baixas. Já há muitos anos que assim é, e chegámos a ter taxas de execução à volta dos 20%, de 20 e poucos por cento. Portanto, isto são os documentos que dizem, nós não estamos a inventar se faz ou se não faz, a questão aqui é que será, obviamente, uma coincidência que no ano de eleições, há mais obras a aparecerem. Por exemplo, vemos aqui a requalificação das ruas que estavam há anos por requalificar, mas aparecem para ser requalificadas agora neste ano, não é propriamente, não existe propriamente um planeamento de 3 anos, para fazer uma requalificação de uma estrada que, na prática, é alterar algum pavimento e fazer os passeios. Portanto, é nessa perspetiva que eu refiro, portanto, aqui estamos todos, queremos todos o melhor para Albufeira, mas há outras formas de o fazer, porventura. Era só isso."-----

**Senhor vice-presidente:** "Começando pela última intervenção que também demonstra um bocadinho, não leve isto a mal, mas mostra um bocadinho aquilo que é o desconhecimento de causa. Nós não vamos fazer uma intervenção numa estrada, se a

estrada não apresentar evidências de estar deteriorada, o que acontece agora com as chuvas é que, provavelmente, as estradas estão a ficar mais degradadas, e houve necessidade de repavimentação, portanto, isso é evidente. Uma estrada, uma estrada num ano, no primeiro ano pode estar boa, no segundo ano pode estar boa, no terceiro ano, pode estar boa, e se ter sinais de deterioração no quarto ano, nós, por ser ano de eleições, não a vamos repavimentar? Isto não é assim, quando a estrada está em condições de ser arranjada, temos que a repavimentar, e outra situação que também é preciso, e isso tenho que dar razão aqui ao senhor vereador Ricardo Clemente, porque também não é correto dizer: "Olhe, a estrada que liga e que estamos a fazer um investimento, entre a rotunda dos golfinhos e Armação de Pera, quase 1 milhão de euros de investimento", o processo não se iniciou agora. Então, o processo, iniciou-se agora em 2025? Então, quer dizer, os malandros, foi em ano de eleições que decidiram pavimentar a estrada? Então aquele foi um processo que já estava orçamentado, e que foi iniciado, pelo menos, há 2 anos. Portanto, não se pode, isso é uma lógica de pensar que nós, as estradas estão agora a ser pavimentadas, porque é ano de eleições. Não, este processo já se tinha iniciado. Se me disser que é um concurso, um fornecimento contínuo para pavimentações pontuais, para resolução de situações mais... tudo bem, mas outras, a maior parte destes procedimentos que estão aqui, começaram a ser trabalhados há um ou há dois anos, portanto, não é por aí. Não, tem que ser sério na análise do procedimento, do processo, não é por aí, Quantas vezes a estrada do Paraíso veio para trás, porque não houve concorrentes? Quantas vezes o concurso ficou deserto? Tem que me dar, tem que reconhecer que o que está a dizer, não é correto. Muitas das vezes não se consegue fazer, porque os concursos ficam desertos e nós temos que abrir novamente, lançar com um reforço de verba e, pode ou não, coincidir com o ano de eleições, só isso para aclarar. Relativamente à questão da cultura, eu acho que a cultura, quer dizer, tem sido o parente pobre, não só do ponto de vista nacional, mas também do ponto de vista daquilo que é a estratégia mais global. Nós temos vindo a recuperar essa sensibilidade com a cultura de várias formas, é preciso uma estratégia eficaz para a cultura, porque eu entendo que cultura também é uma forma de projetar o município, e de ter uma estratégia integrada, porque a cultura faz parte da valorização da cidade, e a valorização da cidade, tem que estar integrada não só nos momentos culturais, mas também em todas as atividades. Vou-lhe dar aqui um exemplo daquilo que eu considero cultura. Eu considero que os "Prémios Sophia" que nós implementamos, é uma aposta na cultura, considero que a valorização que temos vindo a fazer na Biblioteca Municipal, em várias valências, é uma aposta na cultura, considero



que o Centro, o antigo Tribunal, do Carlos Silva e Sousa, é uma aposta na cultura, considero que o investimento que é feito no Cerro do Ouro, por exemplo, ainda agora vimos uma reportagem sobre os "Sapatinhos de Ourelo", é investimento na cultura, considero que o "Algarve Classic", o "Algarve Clássico" o Auditório tem tido espetáculos de alguma dimensão que, por vezes, estão cheios, outras vezes não estão, mas é uma aposta também nessa vertente cultural de espetáculo. Temos uma programação, representamos na BTL uma programação muito alargada para um conjunto de espetáculos, precisamente, no Auditório, considero que as galas equestres é uma aposta numa cultura, uma cultura diferente, mas também, considero que a aposta nos vinhos é uma forma de apostar na nossa cultura também, com outra vertente, considero que aquele investimento e o esforço que nós fizemos para implementar aqui o "EDP Art Reef" é uma aposta num outro tipo de cultura, dando uma dimensão também expositiva. Agora, há caminho para trilhar, há caminho para trilhar, mas devo dizer que acho que temos vindo a fazer um trabalho, e o senhor vereador estava aqui a falar, não vou falar na questão do apoio às Associações, porque esse é o mais, parece-me que é o mais evidente, embora depois cada Associação tenha a sua legitimidade, e tenha a sua forma de fazer as coisas." -----

**Senhora vereadora Gabriela Pacheco:** "Aqui relativamente a isso fico satisfeita pelo facto de reconhecer que é, de facto, o parente pobre. Acho que só a partir do reconhecimento conseguimos cavalgar para a melhoria ..." -----

**Senhor vice-presidente:** "A nível nacional." -----

**Senhora vereadora Gabriela Pacheco:** "Sensibilizar... a nível nacional e local, e agora deixe-me concluir, por favor, está bom? Muito obrigada. Portanto, o reconhecimento é o primeiro passo para, de facto, conseguirmos melhorar. A cultura tem que ser entendida de uma forma mais séria, e com estratégia, é necessário criar um plano estratégico para a cultura, portanto, técnicos capacitados para o fazer, pessoas que estudam a área, que são doutorados na área, que se licenciam na área, sabem disso. Depois, peço também que me indique então, quais são os fundos que nós recorreremos, para ter uma estratégia cultural forte. Relativamente aquilo que estava a dizer das Associações, o apoio às Associações, existe um guia das Associações que está altamente obsoleto. Para ter uma noção, a reunião que foi convocada pelo senhor presidente, nem sequer, relativamente à cultura, para se criar um plano, para se começar com este trabalho de se criar um plano, nem sequer contemplava todas as Associações que trabalham a cultura do município, inclusive, aquela à qual eu pertença aos órgãos sociais, que fiquei a perceber que existia essa reunião, e fui eu que me

coloquei no mapa e que me ofereci para estar presente nessa reunião. Portanto, não existe um guia atualizado das Associações que trabalham a cultura no município, não existe um guia ou uma base de dados, sobre os agentes locais que trabalham a cultura, portanto, cada vez que se precisa de um artista, por exemplo, ou de uma entidade, por exemplo, aquilo que se faz é recorrer àqueles que nós conhecemos e daqueles que estão na nossa lista de contactos. Portanto, precisa-se de conhecer o tecido cultural do município, é preciso uma estratégia, da mesma forma que temos estratégias para todas as outras áreas, temos que fazer uma análise do nosso tecido, do nosso território, conhecer os agentes, e daí estabelecer um plano estratégico, com recurso a fundos, com recurso a candidaturas, com recurso a capacitação, é isso que eu estou a falar relativamente à cultura. Tudo aquilo que diz pode ser enquadrado, pode ser melhorado, e obviamente que sim, mas estamos a falar de um ponto de vista muito limitador ainda, e se formos aqui para o lado, para Loulé, por exemplo, para Faro, o crescimento é muito maior, comparativamente a nós, as estruturas que eles têm são muito maiores relativamente a nós. Relativamente daquilo que muitas vezes se alega, que é, "as pessoas não vão", não é verdade. Posso-lhe dizer que, por parte da biblioteca, obtive a seguinte resposta: "não faço uma divulgação atempada desta atividade, porque não tenho espaço para receber as pessoas, faço em cima da hora, e mando para a base de dados". O que refere, e o que denota que, se calhar, precisamos de um investimento maior, não é porque as pessoas não querem, é porque não existe. Noto ainda, que o acesso à cultura é um direito que está na Declaração Universal dos Direitos Humanos."--

**Senhor vice-presidente:** "Só para terminar aqui, o que eu disse foi que era um parente pobre a nível nacional, não foi o nível local, só para nos entendermos. O que eu disse que há sempre espaço para melhorar do ponto de vista cultural, mas deve reconhecer o seguinte. Nós temos, e este Executivo tem tido uma forma de atuação que é completamente diferente daquelas que existiam, boas ou más, não vem aqui ao..., todos os nossos eventos que fazemos, e particularmente os meus, e o senhor vereador e a senhora vereadora, nós procuramos que todos aqueles que manifestem interesse, quer artesãos locais, quer Associações locais ligados direta e indiretamente à cultura, que façam parte. "FAESA", o "Albufeira Sea Fest", "Lua Cheia", sempre, sempre, sempre, sempre com a presença de artesãos locais, sessões culturais locais, tendas positivas, em que, Guilherme Limão, por exemplo, agora estou-me a lembrar de outros, têm o seu espaço em que apresentam as suas obras, e que têm ali uma plataforma a custo zero, para mostrar aquilo que têm de melhor, portanto, é esta a nossa preocupação. Há coisas para fazer? Há, é verdade. Devo dizer, por exemplo, e há pouco falei, não falei na



questão da valorização que pretendemos também do Castelo de Paderne, tem muito que fazer, é verdade, mas é um exemplo que nós tentamos promover agora com o nosso vídeo promocional, a questão do Castelo de Paderne, o acesso à cultura, o investimento que, se reparar, quando falamos em artistas locais os dois artistas que estão no Centro de Artes e Ofícios Carlos Silva e Sousa, são os dois de Albufeira. Um dos Olhos de Água que infelizmente faleceu, foi a segunda vez que expôs a sua arte tradicional ao público, aquela foi a segunda vez, e a outra é uma conhecida de Albufeira. Portanto, neste momento, temos aqui mesmo na galeria, uma exposição só de trabalhos que foram feitos no âmbito da Gala da Juventude, e dos miúdos que, quer na fotografia, quer no desenho, portanto, nós temos feito um grande caminho. Há muito para fazer, como em outras áreas, isto mostra ambição e, portanto, vamos continuar a trabalhar." -----

**Senhora vereadora Cláudia Guedelha:** "Queria só aqui acrescentar uma questão que me parece pertinente. Primeiro, porque respondendo só à questão da cultura, dizer que tem sido nossa preocupação e estratégia, e felizmente que os três agrupamentos abraçaram o Plano Nacional das Artes, e daí termos logo, desde cedo, um trabalho de proximidade com as crianças, com os jovens, de forma a fomentar, efetivamente, estas áreas, porque eu aí não concordo tanto com o que estava há pouco a ser dito, e acho que percebi bem. Efetivamente, temos muito por fazer, mas efetivamente também se faz muito, e muitas das vezes, não sei se tem a ver com as alterações sociais que estamos a viver, com a própria sociedade, há muitos eventos de extremo valor que são apresentados à população, e as pessoas têm uma dificuldade muito grande também em aderir, e tem sido nossa a persistência, insistência, para que as pessoas se aproximem, para que as pessoas se disponibilizem, porque eu, apesar de ser o senhor presidente que tem o pelouro da cultura, participo em muitas situações, estou em muitos eventos, mas muitos mesmo, e posso testemunhar isso com clareza. Existe aqui um misto, existem efetivamente, se calhar, em termos de estruturas, e o senhor presidente não está aqui hoje, mas está a planear isso e a falar nisso que, efetivamente, precisamos de espaços maiores para poder responder a determinadas necessidades, mas quando se fala em promover determinados temas e tudo, a nossa sociedade atual também precisa de estar muito trabalhada e muito motivada para estas áreas, para existir o retorno e a resposta. Daí apostarmos nos jovens, daí que eles cresçam e sejam educados muito próximos desta vertente, porque isso é o fundamental, e não esquecer que os três agrupamentos aderiram, porque eu quando assumi funções como vereadora da Educação, isso não acontecia assim, e foi um passo muito grande, em termos de evolução, em termos estruturantes para que efetivamente mude aqui a... também a

disponibilidade do ser humano, para estar mais próximo daquilo que é o essencial, para depois os fortalecer de futuro. Depois só acrescentar, senhor vice-presidente, desculpe dar aqui dois ou três exemplos, e que eu acho que não ficaria bem comigo própria, se não os partilhasse convosco. Nós não podemos esquecer todas estas mudanças que têm acontecido. Fala-se agora em obras junto do final de mandato, e eu recorro o início de mandato, e até recorro o outro início de mandato, porque os vivi, felizmente, e salientar que não podemos esquecer as alterações sociais que temos vivido, não podemos esquecer as oportunidades a nível europeu que surgiram em resposta às consequências desta mesma sociedade, e dizer que o nosso concelho está em crescimento, e está aqui o vereador Victor, também sabe, o crescimento que tem acontecido a nível de alunos, temos 8030 e por aí, e todos os dias chegam novos. À quantidade, a afluência que existe de migrantes, a afluência e a oscilação, e tudo isso tem-nos dado um trabalho redobrado. Um trabalho redobrado que, se não tivesse planeado e pensado, não teríamos conseguido atingir as conquistas que temos conseguido. Fomos a primeira creche PRR, concorremos com três escolas que foram consideradas as prioritárias pela Associação Nacional de Municípios, e conseguimos uma, e se formos comparar isto com os restantes municípios do Algarve, foi uma conquista, porque estava planeado. Concorremos com doze milhões de obras de águas e saneamento, de águas, neste caso, e porquê que conseguimos e temos conseguido? Porque estava planeado, porque os projetos, e não fizemos mais, e não fizemos mais, e os projetos estão feitos prontos para avançar, porque, infelizmente, também com tanta oscilação que nos tem acontecido, a nível nacional e mundial, as coisas efetivamente não correram, ou não estão a correr como é o esperado. Mas os projetos estão todos prontos para avançar, e salientar que isto só resulta do planeamento que tem sido feito, e que no meio de tanta oscilação social, de tanta mudança neste mandato, está efetivamente muito projeto em execução, e temos projetos prontos para avançar a todo o momento, porque estão planeados."-----

**Senhor vice-presidente:** "Então vamos terminar aqui, só dar aqui uma nota. Estava a ver aqui os meus apontamentos, o Museu Municipal, só em 2024, teve quase 13.000 visitantes, um aumento substancial o ano passado, só de visitas, portanto, quer dizer que também estamos a trabalhar bem nesse aspeto. Inscrições? Votos contra? Abstenções? Os dois?"-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Abstenção."-----

**Senhora vereadora Gabriela Pacheco:** "É contra."-----

**Senhor vice-presidente:** "É contra, não é abstenção?"-----



**Senhora vereador Gabriela Pacheco:** *"Contra, com a entrega da declaração. Correto."*-- Foi deliberado, por maioria, aprovar os documentos de prestação de contas do município respeitantes ao ano de dois mil e vinte e quatro, incluindo a proposta de aplicação de resultados e remeter o documento à Assembleia Municipal para apreciação no âmbito das respetivas competências [alínea I) do número dois do artigo vigésimo quinto do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro). -----

**Votação:** votaram no sentido da deliberação o senhor vice-presidente, a senhora vereadora Cláudia Guedelha e os senhores vereadores Ricardo Clemente e Carlos Oliveira; absteve-se o senhor vereador Victor Ferraz; votou contra a senhora vereadora Gabriela Pacheco que apresentou a seguinte declaração de voto: -----

*"Antes de mais gostava de registar que, mais uma vez, nos entregam os documentos de prestação de contas, com menos de 5 dias de antecedência. Um documento técnico, complexo e extenso que tem de ser analisado e questionado, sem qualquer reunião preparatória ou tempo para colocarmos questões para serem respondidas antes da discussão e votação destes pontos, contrariando assim o que tinha sido pedido e combinado ao longo do presente mandato, mas que nunca aconteceu, impossibilitando assim uma análise mais profunda e avalizada dos documentos.-----*

*Esta prestação de contas, que será a última a ser apreciada neste mandato, enferma dos mesmos problemas e vícios das anteriores, e que fomos alertando e referindo nestes últimos 4 anos: -----*

*1. Excessiva terceirização de serviços (fazendo do Município uma verdadeira central de compras); -----*

*2. Uma estrutura de despesas fixas (como pessoal e aquisição de bens e serviços) demasiado pesada que representa mais de 70% da receita corrente, sendo que se considerarmos a receita corrente sem transferências correntes, o peso das despesas com pessoal passa para 36% e o da aquisição de bens e serviços para 54,71% da receita corrente, o que, nas mais básicas noções de gestão, é um grande alerta que a sustentabilidade e integridade das finanças municipais está em causa, se nada for feito em contrário; -----*

*3. Suborçamentação crónica que provoca déficits e, conseqüentemente, dívida; -----*

*4. Subaproveitamento dos fundos comunitários e falta de aposta nos mesmos, o que demonstra o facto de apenas estarem duas técnicas nesta área quando nos últimos anos entraram 6 técnicos superiores de economia/gestão e nenhum foi alocado a esta área. Relativamente à receita, e como já tínhamos alertado, denota-se uma quebra*

significativa nas receitas de IMT que tinha sido o grande balão de oxigénio para as despesas municipais tendo uma quebra de cerca de 24% (7 milhões de euros) entre 2022 e 2024. -----

Por outro lado, as despesas com aquisição de bens e serviços aumentaram cerca de 16,32%, com o pessoal em 6,26% e as outras despesas correntes 89,30%, entre 2023/2024. O saldo para a gerência seguinte baixou em cerca de 15%, sendo que o passivo cresceu cerca de 71%, enquanto o ativo aumentou, apenas, cerca de 8,37%. O resultado líquido do exercício é negativo em 4.241.350,03€ uma quebra de 9.772.047,14€ em relação ao ano de 2023, que tinha um resultado líquido positivo de 5.530.697,11€, sendo que este indicador demonstra bem a diferença existente entre custos e proveitos de 2023 para 2024. -----

Outro sinal de alarme, e que vem ao encontro do que vimos a dizer ao longo do mandato, é o saldo primário, negativo em 14.230.280,21€ no ano de 2024 e que em 2023 era positivo em 11.536.076,39€, que consta da demonstração do desempenho orçamental para 2024, sendo o indicador de saldo primário entre 2023/2024 é negativo em 5.579,22%. Este saldo teve um decréscimo de 25.766.356,60€, o que significa que a despesa corrente é superior à receita corrente, e que o Município se encontra em desequilíbrio orçamental corrente, espelhando aqui, claramente o que temos vindo a afirmar e a reiterar: O Município vive acima das suas possibilidades. Este desequilíbrio é bem patente neste indicador. -----

Por outro lado, e de forma a espelhar de forma clara e contundente as prioridades do executivo permanente, verificamos que as despesas nas áreas mais importantes como habitação, saúde e educação equivalem a 0,50%, 0,001% e 6,37%, respetivamente, o que é manifestamente insuficiente principalmente no campo da habitação e saúde que tantas necessidades temos e que o executivo destina meio por cento dos gastos totais, o que contrasta bem com as despesas efetuadas em diversas festas e festinhas que somam este ano mais de 6 milhões de euros. -----

Outro bom exemplo destas prioridades são as despesas em apoio ao arrendamento e bolsas de estudo. Em 2024, foram atribuídos 259.801,00€ em subsídio ao arrendamento, muito longe do um milhão de euros repetidamente referido pelo vereador Ricardo Clemente durante várias reuniões de Câmara. -----

Relativamente as bolsas de estudo foi atribuído o valor de 173.583,06€.-----

Ora, se colocarmos estes valores em perspetiva e os compararmos com determinados gastos efetuados nas chamadas "festas e festinhas" verificamos bem, o que temos vindo a referir. -----



Subsídio de Arrendamento 259.801,00€-----  
Festa do pescador 299.066,78€ -----  
Dia do Município 237.290,75€-----  
Comemorações de Natal 643.458,72€ -----  
Outros eventos e comemorações 609.842,51€ -----  
Feira de Caça e Pesca, Turismo e natureza 243.001,90€ -----  
Marina de Albufeira 288.118,70€ -----  
Albufeira Sea Fest 239.541, 09€ -----  
Albufeira Sounds Sunset 230.963,76€ -----  
Bolsas de estudo 173.583,06€-----  
Paderne Medieval 192.257,84€-----  
Festa de Natal (MA, BVA e freguesias) 140.484,74€-----  
Comemorações do 25 de Abril 177.967,70€ -----  
Full Moon Party 181.962,53€ -----  
Deste modo e em conclusão, continuamos a verificar os mesmos vícios e erros que temos sistematicamente referido, como a suborçamentação, a excessiva terceirização de serviços, o constante aumento com o custo com o pessoal sem que isso revele melhoria dos serviços ou redução de aquisição de serviços, a falta de cobrança de dívidas à autarquia que ultrapassam os 5 milhões de euros, a errática gestão da autarquia que implica mais de 40 alterações/revisões orçamentais e constante recurso a transferência de verbas entre rubricas, fazem com que não mereçam aprovação as contas do exercício findo em 31/12/2024, que enfermam das mesmas maleitas e vícios das anteriores e que, por muito mais que alertamos e mostremos que o caminho está errado, este executivo mantém o rumo, que manifestamente, na nossa opinião não é o melhor.-----  
Por outro lado, reiteramos a sugestão de fazer um protocolo com a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) para recuperar as dívidas em atraso.-----  
Alertamos ainda para o arranque em força dos projetos e financiamentos do PRR no presente ano, para o facto de ser imperioso aproveitarmos estes fundos e, nesse sentido, mais do que contratar empresas externas para o fazer, reforçar o gabinete de candidaturas, aproveitando os técnicos superiores que entraram recentemente no Município na área de economia/gestão e abrindo novo concurso para o recrutamento de novos técnicos. -----  
Temos ainda de arrear caminho para a transição digital, modernizarmos os serviços, nomeadamente o de análise de projetos e da resolução de avarias/acidentes, tornar a

*Câmara mais ágil e lesta, ter uma estrutura organizativa mais leve e operacional e apostar fortemente nas fontes de energia renovável, equipando os nossos edifícios com painéis solares, reciclando as águas dos edifícios municipais, nomeadamente das piscinas e dos pavilhões. -----*

*Melhorar as nossas escolas, quer através de renovações quer através da construção de novas salas de aula, ter uma relação de proximidade e parceria com as direções dos agrupamentos e com as associações de pais, contratando e mantendo o pessoal não docente nas escolas. -----*

*Construção do novo parque da saúde de Albufeira e aquisição e construção de novas habitações a custos controlados e em regime de arrendamento para a nossa comunidade que cada vez mais abandona o concelho para procurar casas mais baratas. ---  
Rentabilizar recursos humanos e financeiros apostando nas obras por administração direta e nos serviços feitos por pessoal da autarquia. -----*

*Reformular o Organograma da Autarquia eliminando departamentos e divisões, aumentando o número de unidades e de equipas multidisciplinares, tornando a estrutura mais leve, eficiente e eficaz." -----*

#### **= INFORMAÇÃO SEMESTRAL ECONÓMICA E FINANCEIRA =**

Foi apresentada informação relativa à situação económica e financeira do município, conforme estabelecido na alínea d) do artigo septuagésimo sétimo da Lei número setenta e três, barra, dois mil e treze, de três de setembro, respeitante aos primeiro e segundo semestres de dois mil e vinte e quatro emitida pelo Revisor Oficial de Contas do Município de Albufeira, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

**Foi tomado conhecimento.** -----

**Mais foi deliberado remeter a documentação em causa à Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do número dois do artigo septuagésimo sétimo, da Lei número setenta e três, barra, dois mil e treze, de três de setembro.** -----

#### **= REGULAMENTO DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA - REQUERIMENTO DE SUNREST 40, RESTAURAÇÃO RÁPIDA, UNIPESSOAL, LIMITADA =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um requerimento de Sunrest 40, Restauração Rápida, Unipessoal, Lda., através do qual solicita o alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento sito no Lugar da Corrieira, Quinta da Bellavista, Lote E, freguesia de Albufeira e Olhos de Água. -----



Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação com origem na Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa do seguinte teor:-----  
"Solicita a requerente o alargamento de funcionamento do estabelecimento para os seguintes horários:-----

- que a sala funcione até às 02:00h;-----

- que o drive funcione até às 04:00h. -----

Informo que, de acordo com o n.º 1, art.º 2.º e alínea d) da tabela que constante no Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Município de Albufeira os Restaurantes, marisqueiras, pizzarias, churrasqueiras, self-services, casas de pasto, casas de venda de comida confeccionada para o exterior, Snack-bares, Casas de fado, Cervejarias e outros estabelecimentos análogos, podem funcionar entre as 09:00h e as 02:00h, podendo, tendo em conta o n.º 2, do art.º 4.º, do citado Regulamento, excecionalmente, funcionar nas vésperas dos feriados até às 03:00h. -----

Quanto ao pedido para o drive funcionar até as 04:00h, informo que, tendo em conta o n.º 3, do art.º 4.º, em casos pontuais e estritamente temporários, com fundamento no interesse público municipal, salvaguardados os direitos dos cidadãos de proteção de qualidade de vida e de segurança, pode excecionalmente determinar-se o alargamento dos períodos de funcionamento previstos, mediante deliberação da Câmara Municipal." --

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, autorizar excecionalmente o alargamento dos períodos de funcionamento conforme requerido. -----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA EM 526 DESDE A ROTUNDA DA ORADA ATÉ AO LIMITE DO CONCELHO - MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL AO CONTRATO =

Foi apresentada a minuta do Contrato Adicional ao contrato da empreitada em título referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato. -----

= ATIVIDADE DE VENDA TIPO "SACO ÀS COSTAS" - PROCEDIMENTO TENDENTE À ATRIBUIÇÃO DE TÍTULOS DE AUTORIZAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE VENDA TIPO "SACO ÀS COSTAS" EM PRAIAS DO CONCELHO DE ALBUFEIRA, DURANTE A ÉPOCA BALNEAR 2025 - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em catorze de março corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

1. Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro (que regulamenta a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - Lei-Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais), foram transferidas para os órgãos municipais as competências no domínio da gestão das praias marítimas integradas no domínio público hídrico do Estado; -----
2. Nos termos do previsto na al. b) do n.º 3 do artigo 3.º e no artigo 5.º, ambos do diploma legal supracitado, as competências previstas em tal diploma legal, nomeadamente, licenciar e autorizar o fornecimento de bens e serviços nas praias do concelho, são exercidas pela câmara municipal: -----
3. Ao abrigo do disposto na al. ee), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal "criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal"; -----
4. Importa, no âmbito de tal competência, definir as regras do procedimento para atribuição do título para o exercício da atividade de venda tipo "Saco às Costas". ----

Proponho que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere: -----

- a) Que se inicie o procedimento tendente à atribuição de Títulos de Autorização para a Atividade de Venda tipo "Saco às Costas", em praias do Concelho de Albufeira, durante a Época Balnear 2025, designadamente, aprovando as regras e critérios constantes no Edital a publicar, que se anexa à presente e que dela fazem parte integrante; -----
- b) Aprovar o Júri do procedimento, constituído conforme infra se discrimina: -----  
O Presidente do Júri, Doutor Cristiano Cabrita, Vice-presidente da Câmara Municipal de Albufeira, o 1.º vogal efetivo, Mário Augusto Batista Viegas, Coordenador da Unidade do Ambiente, o 2.º vogal efetivo, Maria Filomena Raposo Oliveira Cruz, Técnica Superior de Direito, afeta à Divisão Jurídica e de Contencioso, 1.º vogal suplente, Sónia Alexandra Diogo Pereira, Técnica Superior afeta à Unidade do Ambiente, 2.º vogal suplente, Pedro Miguel Madeira, Técnico Superior de Direito, afeto à Divisão Jurídica e de Contencioso." -----

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.** -----

**= AMAL - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE - CONTRIBUIÇÃO  
FINANCEIRA MENSAL DO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem nos serviços da Divisão Financeira, foi



apresentada uma informação do seguinte teor:-----

*"Vem a AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve, através do e-mail, relativo ao proc.º 2024/350.30.001/40, recebido a 09/12/2024, informar que a proposta relativa à contribuição financeira mensal, para o ano 2025, foi aprovada na reunião do Conselho Intermunicipal de 15/11/2024. -----*

*A proposta relativa à contribuição financeira anual dos Municípios para a AMAL (quotização), a vigorar para o ano de 2025, é no valor de € 83.244,00 para o município de Albufeira. -----*

*Tendo em consideração o procedimento adotado anteriormente nesta Câmara Municipal no sentido de submeter a deliberação do Executivo a decisão sobre a realização de despesas deste tipo quando se constate alteração dos valores a pagar, sugiro que, a contribuição financeira mensal, no valor de € 6.937,00, seja apresentada em reunião de câmara para apreciação e deliberação."-----*

**Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, autorizar a realização das despesas nela referidas. -----**

**= QUOTAS 2025 - ANMP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL MUNICÍPIOS  
PORTUGUESES - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão Financeira, foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

*"Vem a ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses, através do ofício ref.º CIR 00051-AR, informar de acordo com os n.ºs 1 e 2 do art.º 31.º dos seus Estatutos o valor da quota anual para 2025, o número de eleitores situa-se entre os 10.000 e os 40.000 eleitores, correspondendo o valor da quota anual para este município a vigorar para o ano de 2025 ao montante de € 5.750,46. -----*

*Tendo em consideração o procedimento adotado anteriormente nesta Câmara Municipal no sentido de submeter a deliberação do Executivo a decisão sobre a realização de despesas deste tipo quando se constate alteração dos valores a pagar (no ano 2024 foi de € 5.645,46), sugiro que, a quota anual, no montante de € 5.750,46, seja apresentada em reunião de câmara para apreciação e deliberação."-----*

**Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos precisos termos da mesma, aprovar o valor da quota anual para dois mil e vinte e cinco para a ANMP - Associação Nacional Municípios Portugueses. -----**

**= RECURSOS HUMANOS - CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE  
INTERCARREIRAS - TRABALHADORA [REDACTED] - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em onze de março corrente, foi

apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

- a) O n.º 1, do art.º 92.º, do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, doravante designada por LTFP, prevê a possibilidade de, quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade; -----
- b) De acordo com o disposto no n.º 1, do artigo n.º 93 da LTFP, a mobilidade prevista reveste as modalidades de mobilidade na categoria e de mobilidade intercarreiras ou categorias; -----
- c) mobilidade intercarreiras opera-se para o exercício de funções não inerentes à categoria de que o trabalhador é titular e inerentes a categoria superior ou inferior da mesma carreira ou a carreira de grau de complexidade funcional igual, superior ou inferior ao da carreira em que se encontra integrado ou ao da categoria de que é titular; -----
- d) Nos termos do preceituado no artigo n.º 99-A da LTFP, na redação em vigor, a mobilidade intercarreiras ou intercategorias pode consolidar-se definitivamente, mediante proposta do dirigente máximo do serviço e decisão do órgão executivo, desde que reunidas, cumulativamente, as seguintes condições: -----
  - a. Exista acordo do trabalhador -----
  - b. Exista posto de trabalho disponível -----
  - c. À mobilidade tenha tido a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino. -----
- e) No mapa de pessoal de 2025 encontra-se vago, na DDESC-DE, um posto de trabalho na carreira Assistente Técnico; -----
- f) Existe cabimento e fundos disponíveis, no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação em vigor; -----
- g) Na sequência de necessidades de recursos humanos manifestadas pela dirigente da DDESC-DE e de procedimento de mobilidade, a trabalhadora [REDACTED] encontra-se designada na situação de mobilidade intercarreiras, desde 11 de dezembro de 2023; -----
- h) O período de desempenho de funções da trabalhadora na carreira Assistente Técnico, na modalidade de mobilidade intercarreiras, é superior ao período experimental estabelecido para a carreira Assistente Técnico; -----
- i) As funções desempenhadas pela trabalhadora têm-se manifestado de relevante



importância no âmbito das competências da DDESC-DE; -----

- j) A trabalhadora é titular de Ensino Secundário, e manifestou o seu acordo com a consolidação da sua mobilidade na carreira Assistente Técnico; -----
- k) A decisão referente à consolidação das mobilidades intercarreiras e intercategorias, cabe ao órgão executivo, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 99.º-A da LTFP; -----

Proponho, face ao exposto, que: -----

A digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a consolidação definitiva da trabalhadora [REDACTED], no posto de trabalho vago na DDESC-DE, na carreira Assistente Técnico na Posição 1 - Nível 7 da tabela remuneratória única, correspondente à remuneração de 979,05 euros, com efeitos a partir do dia seguinte ao da aprovação em reunião da Câmara Municipal." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= RECURSOS HUMANOS - CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE

INTERCARREIRAS - TRABALHADORA [REDACTED] - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em onze de março corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

- a) O n.º 1, do art.º 92.º, do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, doravante designada por LTFP, prevê a possibilidade de, quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade; -----
- b) De acordo com o disposto no n.º 1, do artigo n.º 93 da LTFP, a mobilidade prevista reveste as modalidades de mobilidade na categoria e de mobilidade intercarreiras ou categorias; -----
- c) A mobilidade intercarreiras opera-se para o exercício de funções não inerentes a categoria de que o trabalhador é titular e inerentes a categoria superior ou inferior da mesma carreira ou a carreira de grau de complexidade funcional igual, superior ou inferior ao da carreira em que se encontra integrado ou ao da categoria de que é titular; -----
- d) Nos termos do preceituado no artigo n.º 99-A da LTFP, na redação em vigor, a mobilidade intercarreiras ou intercategorias pode consolidar-se definitivamente, mediante proposta do dirigente máximo do serviço e decisão do órgão executivo, desde que reunidas, cumulativamente, as seguintes condições: -----

- a. *Exista acordo do trabalhador* -----
- b. *Exista posto de trabalho disponível*-----
- c. *A mobilidade tenha tido a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino.*-----
- e) *No mapa de pessoal de 2025 encontra-se vago, na DDESC-DE, um posto de trabalho na carreira Assistente Técnico;*-----
- f) *Existe cabimento e fundos disponíveis, no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação em vigor;* -----
- g) *Na sequência de necessidades de recursos humanos manifestadas pela dirigente da DDESC-DE e de procedimento de mobilidade, a trabalhadora [REDAÇÃO] encontra-se designada na situação de mobilidade intercarreiras, desde 26 de abril de 2024;* -----
- h) *O período de desempenho de funções da trabalhadora na carreira Assistente Técnico, na modalidade de mobilidade intercarreiras, é superior ao período experimental estabelecido para a carreira Assistente Técnico;* -----
- i) *As funções desempenhadas pela trabalhadora têm-se manifestado de relevante importância no âmbito das competências da DDESC-DE;* -----
- j) *A trabalhadora é titular de Ensino Secundário, e manifestou o seu acordo com a consolidação da sua mobilidade na carreira Assistente Técnico;*-----
- k) *A decisão referente à consolidação das mobilidades intercarreiras e intercategorias, cabe ao órgão executivo, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 99.º-A da LTFP;*-----

*Proponho, face ao exposto, que:* -----

*A digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a consolidação definitiva da trabalhadora [REDAÇÃO], no posto de trabalho vago na DDESC-DE, na carreira Assistente Técnico na Posição 1 - Nível 7 da tabela remuneratória única, correspondente à remuneração de 979,05 euros, com efeitos a partir do dia seguinte ao da aprovação em reunião da Câmara Municipal."* -----

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.** -----

**= RECURSOS HUMANOS - CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE**

**INTERCARREIRAS - TRABALHADORA [REDAÇÃO] - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em onze de março corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

*"Considerando que:* -----

- a) *O n.º 1, do art.º 92.º, do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em*



- vigor, doravante designada por LTFP, prevê a possibilidade de, quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade; -----
- b) De acordo com o disposto no n.º 1, do artigo n.º 93 da LTFP, a mobilidade prevista reveste as modalidades de mobilidade na categoria e de mobilidade intercarreiras ou categorias; -----
- c) A mobilidade intercarreiras opera-se para o exercício de funções não inerentes a categoria de que o trabalhador é titular e inerentes a categoria superior ou inferior da mesma carreira ou a carreira de grau de complexidade funcional igual, superior ou inferior ao da carreira em que se encontra integrado ou ao da categoria de que é titular; -----
- d) Nos termos do preceituado no artigo n.º 99-A da LTFP, na redação em vigor, a mobilidade intercarreiras ou intercategorias pode consolidar-se definitivamente, mediante proposta do dirigente máximo do serviço e decisão do órgão executivo, desde que reunidas, cumulativamente, as seguintes condições: -----
- a. Exista acordo do trabalhador -----
- b. Exista posto de trabalho disponível -----
- c. A mobilidade tenha tido a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino. -----
- e) No mapa de pessoal de 2025 encontra-se vago, na DDESC-DE, um posto de trabalho na carreira Assistente Técnico; -----
- f) Existe cabimento e fundos disponíveis, no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação em vigor; -----
- g) Na sequência de necessidades de recursos humanos manifestadas pela dirigente da DDESC-DE e de procedimento de mobilidade, a trabalhadora [REDACTED] encontra-se designada na situação de mobilidade intercarreiras, desde 26 de abril de 2024; -----
- h) O período de desempenho de funções da trabalhadora na carreira Assistente Técnico, na modalidade de mobilidade intercarreiras, é superior ao período experimental estabelecido para a carreira Assistente Técnico; -----
- i) As funções desempenhadas pela trabalhadora têm-se manifestado de relevante importância no âmbito das competências da DDESC-DE; -----
- j) A trabalhadora é titular de Ensino Secundário, e manifestou o seu acordo com a consolidação da sua mobilidade na carreira Assistente Técnico; -----

k) A decisão referente à consolidação das mobilidades intercarreiras e intercategorias, cabe ao órgão executivo, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 99.º-A da LTFP; -----

Proponho, face ao exposto, que: -----

A digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a consolidação definitiva da trabalhadora [REDACTED], no posto de trabalho vago na DDESC-DE, na carreira Assistente Técnico na Posição 1 - Nível 7 da tabela remuneratória única, correspondente à remuneração de 979,05 euros, com efeitos a partir do dia seguinte ao da aprovação em reunião da Câmara Municipal." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= RECURSOS HUMANOS - CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE

INTERCARREIRAS - TRABALHADORA [REDACTED] - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em onze de março corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

a) O n.º 1, do art.º 92.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, doravante designada por LTFP, prevê a possibilidade de, quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade; -----

b) De acordo com o disposto no n.º 1, do artigo n.º 93 da LTFP, a mobilidade prevista reveste as modalidades de mobilidade na categoria e de mobilidade intercarreiras ou categorias; -----

c) A mobilidade intercarreiras opera-se para o exercício de funções não inerentes a categoria de que o trabalhador é titular e inerentes a categoria superior ou inferior da mesma carreira ou a carreira de grau de complexidade funcional igual, superior ou inferior ao da carreira em que se encontra integrado ou ao da categoria de que é titular; -----

d) Nos termos do preceituado no artigo n.º 99-A da LTFP, na redação em vigor, a mobilidade intercarreiras ou intercategorias pode consolidar-se definitivamente, mediante proposta do dirigente máximo do serviço e decisão do órgão executivo, desde que reunidas, cumulativamente, as seguintes condições: -----

a. Exista acordo do trabalhador -----

b. Exista posto de trabalho disponível -----

c. A mobilidade tenha tido a duração do período experimental estabelecido para a



- carreira de destino. -----
- e) No mapa de pessoal de 2025 encontra-se vago, na DDESC-Agrupamento Escolas Albufeira, um posto de trabalho na carreira Assistente Técnico; -----
  - f) Existe cabimento e fundos disponíveis, no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação em vigor; -----
  - g) Na sequência de necessidades de recursos humanos manifestadas pela dirigente da DDESC-Agrupamento Escolas Albufeira e de procedimento de mobilidade, a trabalhadora [REDACTED] encontra-se designada na situação de mobilidade intercarreiras, desde 26 de abril de 2024; -----
  - h) O período de desempenho de funções da trabalhadora na carreira Assistente Técnico, na modalidade de mobilidade intercarreiras, é superior ao período experimental estabelecido para a carreira Assistente Técnico; -----
  - i) As funções desempenhadas pela trabalhadora têm-se manifestado de relevante importância no âmbito das competências da DDESC-Agrupamento Escolas Albufeira; -----
  - j) A trabalhadora é titular de Ensino Secundário, e manifestou o seu acordo com a consolidação da sua mobilidade na carreira Assistente Técnico; -----
  - k) A decisão referente à consolidação das mobilidades intercarreiras e intercategorias, cabe ao órgão executivo, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 99.º-A da LTFP; -----

Proponho, face ao exposto, que: -----

A digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a consolidação definitiva da trabalhadora [REDACTED], no posto de trabalho vago na DDESC-Agrupamento Escolas Albufeira, na carreira Assistente Técnico na Posição 1 - Nível 7 da tabela remuneratória única, correspondente à remuneração de 979,05 euros, com efeitos a partir do dia seguinte ao da aprovação em reunião da Câmara Municipal."--

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= RECURSOS HUMANOS - CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE  
INTERCARREIRAS - TRABALHADORA [REDACTED] - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em onze de março corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

- a) O n.º 1, do art.º 92.º, do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, doravante designada por LTFP, prevê a possibilidade de, quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser

sujeitos a mobilidade; -----

- b) De acordo com o disposto no n.º 1, do artigo n.º 93 da LTFP, a mobilidade prevista reveste as modalidades de mobilidade na categoria e de mobilidade intercarreiras ou categorias; -----
- c) A mobilidade intercarreiras opera-se para o exercício de funções não inerentes à categoria de que o trabalhador é titular e inerentes a categoria superior ou inferior da mesma carreira ou a carreira de grau de complexidade funcional igual, superior ou inferior ao da carreira em que se encontra integrado ou ao da categoria de que é titular; -----
- d) Nos termos do preceituado no artigo n.º 99-A da LTFP, na redação em vigor, a mobilidade intercarreiras ou intercategorias pode consolidar-se definitivamente, mediante proposta do dirigente máximo do serviço e decisão do órgão executivo, desde que reunidas, cumulativamente, as seguintes condições:-----
- a. Exista acordo do trabalhador -----
- b. Exista posto de trabalho disponível-----
- c. A mobilidade tenha tido a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino.-----
- e) No mapa de pessoal de 2025 encontra-se vago, na DDESC-DE, um posto de trabalho na carreira Assistente Técnico;-----
- f) Existe cabimento e fundos disponíveis, no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação em vigor; -----
- g) Na sequência de necessidades de recursos humanos manifestadas pela dirigente da DDESC-DE e de procedimento de mobilidade, a trabalhadora ██████████ encontra-se designada na situação de mobilidade intercarreiras, desde 11 de dezembro de 2023; -----
- h) O período de desempenho de funções da trabalhadora na carreira Assistente Técnico, na modalidade de mobilidade intercarreiras, é superior ao período experimental estabelecido para a carreira Assistente Técnico; -----
- i) As funções desempenhadas pela trabalhadora têm-se manifestado de relevante importância no âmbito das competências da DDESC-DE; -----
- j) A trabalhadora é titular de Ensino Secundário, e manifestou o seu acordo com a consolidação da sua mobilidade na carreira Assistente Técnico; -----
- k) A decisão referente à consolidação das mobilidades intercarreiras e intercategorias, cabe ao órgão executivo, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 99.º-A da LTFP; -----



Proponho, face ao exposto, que: -----  
A digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a consolidação definitiva da trabalhadora [REDACTED], no posto de trabalho vago na DDESC-DE, na carreira Assistente Técnico na Posição 1 - Nível 7 da tabela remuneratória única, correspondente à remuneração de 979,05 euros, com efeitos a partir do dia seguinte ao da aprovação em reunião da Câmara Municipal." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= RECURSOS HUMANOS - CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE

INTERCARREIRAS - TRABALHADORA [REDACTED] - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em onze de março corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

- a) O n.º 1, do art.º 92.º, do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, doravante designada por LTFP, prevê a possibilidade de, quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade; -----
- b) De acordo com o disposto no n.º 1, do artigo n.º 93 da LTFP, a mobilidade prevista reveste as modalidades de mobilidade na categoria e de mobilidade intercarreiras ou categorias; -----
- c) A mobilidade intercarreiras opera-se para o exercício de funções não inerentes à categoria de que o trabalhador é titular e inerentes a categoria superior ou inferior da mesma carreira ou a carreira de grau de complexidade funcional igual, superior ou inferior ao da carreira em que se encontra integrado ou ao da categoria de que é titular; -----
- d) Nos termos do preceituado no artigo n.º 99-A da LTFP, na redação em vigor, a mobilidade intercarreiras ou intercategorias pode consolidar-se definitivamente, mediante proposta do dirigente máximo do serviço e decisão do órgão executivo, desde que reunidas, cumulativamente, as seguintes condições: -----
  - a. Exista acordo do trabalhador -----
  - b. Exista posto de trabalho disponível -----
  - c. A mobilidade tenha tido a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino; -----
- e) No mapa de pessoal de 2025 encontra-se vago, na DDESC-DE, um posto de trabalho na carreira Técnico Superior; -----

- f) Existe cabimento e fundos disponíveis, no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação em vigor; -----
- g) Na sequência de necessidades de recursos humanos manifestadas pela dirigente da DDESC-DE e de procedimento de mobilidade, a trabalhadora [REDACTED] encontra-se designada na situação de mobilidade intercarreiras, desde 2 de abril de 2024; -----
- h) O período de desempenho de funções da trabalhadora na carreira Técnico Superior, na modalidade de mobilidade intercarreiras, é superior ao período experimental estabelecido para a carreira Técnico Superior; -----
- i) As funções desempenhadas pela trabalhadora têm-se manifestado de relevante importância no âmbito das competências da DDESC-DE; -----
- j) A trabalhadora é titular de Licenciatura em desporto, e manifestou o seu acordo com a consolidação da sua mobilidade na carreira Técnico Superior; -----
- k) A decisão referente à consolidação das mobilidades intercarreiras e intercategorias, cabe ao órgão executivo, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 99.º-A da LTFP; -----

Proponho, face ao exposto, que: -----

A digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a consolidação definitiva da trabalhadora [REDACTED], no posto de trabalho vago na DDESC-DE, na carreira Técnico Superior na Posição 1 - Nível 16 da tabela remuneratória única, correspondente à remuneração de 1442,57 euros, com efeitos a partir do dia seguinte ao da aprovação em reunião da Câmara Municipal." -----

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.** -----

**= ESTÁGIOS - GRANDE GÉNIO, LIMITADA - PROTOCOLO DE ESTÁGIO/FORMAÇÃO PRÁTICA EM CONTEXTO DE TRABALHO - CURSO TÉCNICO DE AÇÃO EDUCATIVA - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em onze de março corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A Grande Génio, Lda. com sede em Faro, veio solicitar o acolhimento da sua formanda [REDACTED], do curso Técnico de Ação Educativa, para desenvolver formação prática em contexto de trabalho / estágio num espaço educativo, no concelho de Albufeira, para decorrer a partir de 1 de abril de 2025 até perfazer um total de 140 horas. -----

Considerando: -----

1. O interesse e disponibilidade demonstrados pela Divisão de Educação; -----



2. Que o estágio curricular / FCT terá uma duração total de 140 horas, e não implicará quaisquer custos para o Município, porque não será remunerado e a estagiária estará coberta pelo seguro de formação; -----
3. Que de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I, a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 17 de julho, confere a competência à Câmara Municipal de Albufeira, para apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; -----
4. Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----

Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do Protocolo de FCT entre a Grande Génio, Lda. e o Município de Albufeira, nos termos da minuta Protocolo que se anexa." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar do Protocolo nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**D - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL**

= PROTOCOLOS - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - SOCIEDADE MUSICAL E RECREIO POPULAR DE PADERNE - 2025 - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em seis de março corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Pela Sociedade Musical e Recreio Popular de Paderne - NIF: [REDACTED], foi solicitado o apoio desta Autarquia, especificamente: -----

- Celebração de protocolo, com a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 55.000,00 que viabilize o desenvolvimento do constante no Plano de Atividades da Associação para o corrente ano de 2025.-----

**CONSIDERANDO**-----

- Que Sociedade Musical e Recreio Popular de Paderne é uma associação recreativa, cultural e desportiva, sem fins lucrativos, que tem como principal objetivo promover e desenvolver atividades de carácter recreativo, cultural e desportivo e a formação social e cívica dos seus sócios em particular e da população em geral; -----
- Que se trata da mais antiga associação cultural do Algarve e uma das mais antigas -----

do País; que completará no presente ano 166 anos de existência tendo sido, ao longo dos tempos, um importante meio de divulgação do concelho de Albufeira, através da realização de diversas manifestações culturais, em Portugal e no estrangeiro; -----

- Que o contexto social e económico em que a coletividade foi constituída difere dos dias de hoje, no entanto os valores e os princípios que norteavam a sua constituição continuam presentes; -----
- Que fazem parte integrante da Sociedade Musical e Recreio Popular de Paderne a Escola de música, a Banda Filarmónica e o Grupo Coral, sendo que a articulação entre os mesmos proporciona aos interessados uma melhor integração nas suas atividades;-
- Que a associação pretende continuar a desempenhar o seu papel como Casa da Cultura e da Música de Paderne, organizando espetáculos culturais, participando em eventos e colaborando com as Juntas de Freguesia do Concelho e Câmara Municipal de Albufeira na realização dos mesmos; -----
- Que um dos objetivos da associação continua a ser o de atrair as camadas mais jovens, que no futuro terão a responsabilidade de conduzir os destinos da coletividade; continuando para isso com a realização de atividades de livre acesso, nomeadamente a Escola de Música, dando possibilidade a crianças e jovens de aprenderem música em troca de um valor simbólico para as famílias; -----
- O plano de atividades da associação anexo à presente proposta, que, sendo um plano direcionado para os intervenientes da coletividade, tem a pretensão de manter as atividades regulares, mas também de investir em instrumentos e na formação mais específica para os músicos, tornando assim a sua participação mais motivadora;-----
- Que no referido plano da associação para o presente ano consta ainda a manutenção e melhoria da sede/edifício, bem como a deslocação da Banda Filarmónica aos Açores, onde, a convite da Banda Recreio Espirituense, irá participar no encontro de bandas a decorrer nos dias 12 e 13 de setembro de 2025 na Ilha de Santa Maria; ----
- Que disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; -----
- Que o Município de Albufeira reconhece a importância dos serviços, no âmbito cultural e recreativo, desempenhados pela associação junto de todos os seus associados, familiares e de toda a população do concelho de Albufeira; -----
- Que a despesa é dotada com o código do Centro de Custos: 0311000589. -----

PROPONHO -----



Que a Digníssima Câmara delibere apoiar a Sociedade Musical e Recreio Popular de Paderne através do seguinte:-----

1. Outorgar a minuta do Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Município de Albufeira e a Sociedade Musical e Recreio Popular de Paderne, anexa à presente proposta;-----
2. Atribuir uma participação financeira no montante de € 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros), para apoio ao desenvolvimento das atividades previstas no plano de atividades da associação, para o presente ano;-----
3. A despesa, no valor de € 45.000,00 resultantes do presente protocolo será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de dois mil e vinte e cinco, através da rubrica com a Classificação Orgânica: 02/04.07.01; Projeto GOP n.º 2025/5117;-----
4. Pela presente fica a entidade beneficiária informada, de que deverá ter em consideração as Disposições Legais previstas no disposto no artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111 - B/2017, de 31 de agosto na sua atual redação."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo de colaboração nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.**-----

**= VIA ALGARVIANA - GESTÃO DA VIA ALGARVIANA (01-06-2024 A  
31-05-2025) - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em doze de março corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Considerando que:-----

É necessário assegurar a gestão corrente da GR13 - Via Algarviana, nomeadamente, vigilância e manutenção da sinalética; resposta a pedidos de informação; atualização de conteúdos nas plataformas digitais; reuniões técnicas; presença em eventos e entrevistas e acompanhamento de jornalistas. Para além disso, é ainda necessário assegurar a execução e gestão das candidaturas submetidas pela Associação Almargem e já aprovadas.-----

Desde 2015 até ao presente, o "Modelo de Gestão" adotado para a Via Algarviana tem sido assegurado pelo apoio financeiro que os 12 Municípios parceiros (Albufeira, Alcoutim, Aljezur, Castro Marim, Lagos, Loulé, Monchique, Portimão, São Brás de

Alportel, Silves, Tavira e Vila do Bispo) têm vindo a realizar sob a forma de subsídio para a Associação Almargem, assegurando os encargos relativos à equipa de gestão, composta por 2 elementos; -----

Após a reunião que decorreu na sede da AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve no dia 21 de março de 2023, em que o Município de Faro, mesmo não integrando a parceria participou, foram estabelecidos contactos entre o Município de Faro e a equipa de gestão da Via Algarviana. O Município de Faro tem estado a apostar no desenvolvimento e implementação de uma rede de percursos pedestres no concelho e, neste sentido, demonstrou interesse em integrar a parceria da Via Algarviana. Na reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal de 5 de julho de 2024, foi aprovada por unanimidade, pelos 12 Municípios parceiros, a entrada do Município de Faro na parceria. -----

A Proposta de Ação 2024/2025 apresentada relativa ao período compreendido entre 1 de junho de 2024 e 31 de maio de 2025, e em anexo, é de 55.418,76€, o que representará um valor de 4.262,98€ (quatro mil, duzentos e sessenta e dois euros e noventa e oito cêntimos) a cada Município.-----

O Conselho Intermunicipal aprovou, por unanimidade, na sua reunião extraordinária do dia 5 de julho de 2024, o Plano de Ação referente ao período de 1 de junho de 2024 a 31 de maio de 2025.-----

Face ao exposto, torna-se necessário que todos os Municípios parceiros aprovem a proposta apresentada pela Associação Almargem, e já aprovada pelo Conselho Intermunicipal. -----

Anexa-se igualmente o Relatório de Atividades 2023/2024, desenvolvidas pela Associação Almargem no período de 01/06/2023 a 31/05/2024. -----

O disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos. -----

O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse municipal. -----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar: -----

- A Proposta de Ação 2024/2025 apresentada pela Associação Almargem, em anexo, e já aprovada pelo Conselho Intermunicipal do Algarve na sua reunião extraordinária do



dia 5 de julho de 2024; -----  
- A participação no montante de 4.262,98€ (quatro mil, duzentos e sessenta e dois euros e noventa e oito cêntimos) referente ao período de 1 de junho de 2024 a 31 de maio de 2025, e pagamento no ano 2025, à Almargem - Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve, com o NIF 502 064 404, a afetar ao centro de custos 0311006034." -----

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.**-----

**= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - CANDIDATURA N.º 06/2025 -  
INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"Face ao exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal, delibere: -----

- a) Atribuir subsídio de arrendamento, no valor mensal de 325,00€ (trezentos e vinte e cinco euros), à Candidatura N.º 06/2025 com efeito a partir do início de março de 2025;-----
- b) Autorizar o pagamento dos meses de março e abril de 2025, devendo este último ser pago no início do mês correspondente; -----
- c) Que o candidato terá 10 (dez) dias após o pagamento da primeira mensalidade de subsídio para apresentar o correspondente recibo de renda." -----

**Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido.**-----

**= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - PROCESSOS N.ºS 29/2024, 45/2024,  
03/2025, 04/2025 E 09/2025 - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"Dado o anteriormente mencionado, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal delibere:-----

1. Pelos motivos explicitados no ponto n.º 1 da presente, manifestar à beneficiária titular do processo N.º 29/2024, em conformidade com o estabelecido nos números 6 e 7 do Artigo 3.º do RASA, a intenção de cessar a atribuição de subsídio de arrendamento com efeito a partir do início de março de 2025;-----

2. *Atendendo ao mencionado no ponto número 2 da presente, manifestar à candidata titular do processo N.º 45/2024 a intenção de indeferir a candidatura por incumprimento do estabelecido no Artigo 6.º do RASA; -----*
3. *Pelos motivos mencionados nos pontos número 3 e 4 da presente, manifestar aos candidatos titulares dos processos N.º 03/2025 e N.º 04/2025 a intenção de indeferir a candidatura por incumprimento do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do RASA;-----*
4. *Dado o mencionado no ponto número 5 da presente, manifestar à munícipe titular do processo de candidatura N.º 09/2025, a intenção de indeferir a candidatura por incumprimento do estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do RASA; -----*

*Em cumprimento do estabelecido nos artigos décimo segundo, centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, deverá ser concedido aos municípios titulares dos processos supramencionados, o prazo de dez dias, para, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto."-----*

**Senhora vereadora Gabriela Pacheco:** *"Relativamente aqui a esta questão e muito se falou aqui hoje sobre investimento em ação social, investimento em habitação, inclusivamente utilizado o termo de resolver o problema das pessoas. Aqui neste processo número 29/2024 e no processo número 9/2025, respetivamente, neste de 29/24, por um aumento de 12,26 euros mensais nos rendimentos deixa de ter apoio a uma renda de 500 euros. E no outro processo existe o pagamento a um T1 de 800 euros e não tem direito ao apoio porque excede o limite do regulamento para um T1, que é de 600,87 euros. A questão é que o regulamento e eu percebo que isto tenha que ver com o regulamento, mas parece-me que o regulamento está um bocadinho desfasado da realidade atual. E temos aqui realmente, os problemas concretos das pessoas são estes, não é? Aquilo que falamos em resolver problemas concretos. E se estes dois problemas que aqui são práticos não nos levam aqui à reflexão de que este regulamento carecia de um ajuste face à realidade e face à crise da habitação que temos assistido? -----*

*Efetivamente, se existe um investimento em ação social e em habitação, se isto não é um bocadinho desfasado? E se não haverá aqui forma realmente de ultrapassarmos estas situações?-----*

**Senhor vice-presidente:** *"Bom, o que está na lei é o que está na lei. Agora, deixe-me só dizer que entre 2021 e já vou passar à vereadora Cláudia para falar sobre este processo em concreto, entre 2021 e 2024, no que diz respeito ao subsídio de arrendamento e ao número de famílias abrangidas, nós apoiamos 1.140 famílias e o montante de apoio foi 2.164.128,46 euros. Relativamente à renda convencionada e*



número de famílias abrangidas, o valor entre 2021 e 2024, 429.523,02 euros, resultando aqui mais 104 famílias que nós apoiamos com o arrendamento apoiado." -----

**Senhora vereadora Gabriela Pacheco:** "Esses valores são de que ano a que ano?"  
Desculpe." -----

**Senhor vice-presidente:** "Entre 2021 e 2024." -----

**Senhor vereador Ricardo Clemente:** "São dois milhões de euros." -----

**Senhora vereadora Gabriela Pacheco:** "Dois milhões total, certo?" -----

**Senhor vice-presidente:** "Estamos a falar neste caso de 2 milhões e 700 mil euros, porque tem que juntar o valor do montante de apoio ao subsídio de arrendamento e depois relativamente às rendas convencionadas e, portanto, estamos a falar de um apoio direto a cerca de 1.300 famílias e com um valor de quase 2 milhões e 800 mil euros. Só para falar, quando se diz às vezes que nós não construímos mais habitação, naturalmente, em todas as contingências, não vamos agora estar aqui a debater sobre isto, mas 1.300 famílias entre 2021 e 2024 e um valor próximo dos 3 milhões de euros de apoio. Portanto, são números efetivos, 2021/2024, portanto, para lhe dar uma ideia, o apoio anual à habitação no regime de apoiado e convencionado em 2021, foi 94.000 euros, 2022 - 95.000 euros, 2023 - 116.791,92 euros, 2024 - 123.816,84 euros. -----  
Portanto este é um investimento que nós fizemos, quase 3 milhões de euros naquilo que é a renda convencionada, no subsídio de arrendamento. Relativamente a este aspeto, o que a lei diz, infelizmente por vezes ultrapassam-se valores, é exatamente a mesma coisa no escalão de IRS. Se nós tivermos um rendimento, nem que passe 20 euros, somos taxados de maneira diferente, portanto, isso é uma questão que está consagrada e, portanto, não sei o que é que podemos fazer? Mas vou passar aqui à senhora vereadora sobre estes dois casos específicos, mas dizer e é importante ficar bem registado que são quase 1.300 famílias apoiadas e são quase 3 milhões de euros de investimento entre 2021 e 2024. Só para desmistificar muitas das vezes aquela lógica que não se... Além do tijolo, há este apoio todo que o município faculta às nossas famílias. Senhora vereadora." -----

**Senhora vereadora Cláudia Guedelha:** "Sim, eu estava a tentar ver se este 26.1, mas não consegui, entretanto, aqui abrir, se é relativamente ao aumento da renda, não percebi, mas no entanto. É assim, existe um regulamento, o regulamento não é assim tão antigo quanto isso e todas as propostas que vêm a esta reunião passam pela Comissão de Habitação. E todos os casos são sempre analisados, há sempre essa atenção cuidada, não é? Antes de vir aqui. Agora, como é evidente, há determinadas situações, isto também tem muito a ver, tem que existir no regulamento ali um

balizamento, não é? Para podermos dar este apoio, porque nós não podemos .... É um bocado que se falava aqui, as pessoas decidem alugar os apartamentos ou as casas a valores exorbitantes, nós não podemos impedir isso, não é? Só que o município também não pode ir a correr atrás daquilo. Existe um balizamento, quer para o T1, para o T2, para o T3 e nós tentamos sempre analisar os casos cumprindo com a legislação em vigor, cumprindo com o nosso regulamento e situações pontuais ou específicas que, por vezes acontecem também, como a entrega de documentos e por aí adiante, há sempre uma análise com muito pormenor individualizada e passa sempre por uma comissão que é a Comissão de Habitação antes de vir aqui." -----

**Senhora vereadora Gabriela Pacheco:** "Aqui relativamente à lei e à questão, o regulamento é feito aqui pelos serviços, certo? É um regulamento da câmara municipal, certo? Que estava a dizer-me que não foi alterado não há muito tempo, portanto e que devia estar, de facto, mais ajustado à realidade, porque, na realidade as pessoas não decidem ir para casas mais caras, não há oferta e as casas estão muitíssimo caras. -----  
Relativamente ao valor entre 2021 e 2024, de quase 3 milhões, parece-me, face inclusive aquilo que estamos a falar aqui dos relatórios de contas, colocando em perspetiva com outro tipo de investimentos e fugindo aqui também, mas não.... Terei que o fazer, não gosto muito de populismos, nem coisas do género, mas se formos comparar o valor gasto numa passagem de ano, deste ano, aquilo que estamos a falar de 2021/2024, para uma crise nacional e local de habitação, parece-me a mim que é muito desfasado. Estamos a falar de quase 3 milhões entre 2021/2024 para uma problemática que é da vida das pessoas, que afeta e muito aqui o nosso município e que o regulamento revela estes valores não estão a ser os praticados no mercado. E convido-vos a procurarem casa para alugar, que vão perceber facilmente aquilo que eu estou a dizer, não existe oferta e as casas, mesmo em zonas mais afastadas do centro, estão muitíssimo caras e casas sem condições. -----

**Senhor vice-presidente:** "Permita-me só para esclarecer aqui um ponto. O que eu disse foi relativamente aos apoios que a câmara concede além do investimento todo que é feito em habitação, estamos a confundir. Você não pode é cingir o seu argumento à questão dos apoios na habitação. Estes são os apoios que são facultados às famílias, tem que acrescentar aí o investimento de 5 milhões que fizemos em Paderne e tem que acrescentar aí quase 10 milhões que temos previstos para os Caliços e para as Fontainhas. Portanto, esse valor não é os 3 milhões de euros, tem que acrescentar mais 20. Portanto, não é essa situação em comparar e não podemos comparar o investimento continuo numa passagem de ano com esta situação. Portanto, tem que acrescentar nas



suas contas este valor direto com o investimento que fizemos em Paderne, com o investimento que fizemos agora, colocamos mais 18 casas no mercado, com o investimento que temos previsto para os Calijos, com o investimento que temos previsto para as Fontainhas e com os investimentos que fizemos, para sermos justos e corretos, na Samora Barros, são mais quase 100 unidades ou 80 unidades. Portanto, essas contas não são de 3 simples, tem que acrescentar estes valores todos para chegarmos a um valor justo e correto do ponto de vista do argumentário. Senhor vereador." -----

**Senhor vereador Ricardo Clemente:** "Não vou entrar em debate, como é natural, mas de qualquer maneira queria esclarecer aqui algumas coisas e tem a ver com a questão do regulamento. O regulamento foi aprovado, se bem me recordo, no mandato anterior aqui por esta câmara municipal e todo e qualquer regulamento é aprovado pela câmara municipal e em seguida sobe à assembleia municipal, que depois aprova-o ou não e coloca em prática ou não, caso a sua aprovação exista. E os regulamentos não são estáticos, têm o seu dinamismo e qualquer um de nós aqui nesta reunião pode apresentar uma proposta de alteração. Se a senhora vereadora acha que o regulamento está desatualizado, pois traga cá uma proposta de atualização e a câmara municipal, no seu conjunto, terá tempo para discuti-la e analisá-la e deliberá-la e seguidamente levá-la, se assim entender, à assembleia municipal." -----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Só para acrescentar, relativamente a esta situação, a questão aqui, obviamente os regulamentos têm os limites que têm, aqui nós temos que ter em atenção também é qual o impacto social que vai ter esta cessação deste apoio, tendo em conta o contexto que existe e a falta de oferta que existe, esta família, com este apoio, como é que vai conseguir manter este apartamento? E se não consegue manter este apartamento, vamos ter aqui um problema social que se pode estar aqui criar e que se calhar até vai dar muito mais despesa ao município para dar esse apoio e, portanto, é nessa perspetiva que, se calhar, se podia fazer ali um ajustamento através de propostas, apresentando propostas, ou o regulamento que possa contemplar isso, porque às vezes as coisas têm consequências. É isso que é preciso ver porque existem várias situações dramáticas aqui no concelho relativamente a esta questão das pessoas que estão numa casa e que estão a ser pressionadas para sair e pode acontecer isso. E quando nós temos essas ações, temos de ver qual é que é a consequência delas e ver o que é que se pode fazer. Concordando, obviamente, que existem limites que têm que ser definidos, como é o obvio e o exemplo do IRS é um exemplo disso, só que a autarquia e o executivo têm que ter essa ferramenta e essa sensibilidade para poder ajustar em

função de cada caso, para não criarmos aqui problemas sociais." -----

**Senhor vereador Ricardo Clemente:** "Claro, mas este é o ponto de situação que temos, a lei que está, ela existe, temos de a fazer cumprir, não há outra solução." -----

**Senhor vice-presidente:** "Ó senhor vereador, esse discurso, nós temo-lo todo, se há executivo com sensibilidade social é este, mas parece-me a mim e o vereador, neste caso, tem razão, este regulamento é aprovado em reunião de câmara. Portanto, este regulamento foi aprovado por todos nós. Se de 6 em 6 meses as circunstâncias mudarem, nós temos que aprovar um novo regulamento, mas se pretende resolver o problema, apresente uma proposta. Apresente uma proposta, qual é a proposta que quer apresentar agora? Independentemente desta questão que está a ser aqui dirimida, podem apresentar uma proposta e daqui por 6 meses apresentaremos outra proposta e daqui por 6 meses apresentaremos outra proposta. O que eu estou aqui, é importante que se diga, se a memória não me falha, este regulamento foi aprovado em reunião de câmara, certo? A responsabilidade é de todos, não estamos a querer dizer agora aqui que este regulamento devia ser aqui modificado. Não, este regulamento foi aprovado em reunião de câmara e na assembleia municipal, portanto, é preciso, eu compreendo o seu argumento que é legítimo e a nós nos preocupa sobre a situação destas pessoas, mas foi um regulamento que foi aprovado por todos nós. Portanto, se for necessário fazer outro regulamento ou algum acrescento, ou uma nova proposta, estamos disponíveis para ouvir, mas a senhora vereadora terá uma solução seguramente." -----

**Senhora vereadora Cláudia Guedelha:** "Queria só acrescentar que isto foi um projeto criado pelo município, certo? Isto não é uma obrigação, isto vem ao encontro daquilo que estava a ser dito, não é? Tendo em conta que estamos sensíveis às preocupações e criamos o regulamento, não é para dar resposta às pessoas que pagam de renda 1.000 euros. Nós estamos a falar aqui numa franja que está referenciada neste regulamento de apoio às famílias e o que isto responde. Obviamente que têm que existir regras e obviamente que a ação social quando traz esta proposta aqui, como já vos disse há bocado, há essa sensibilização de passar pela Comissão de Habitação, que as coisas não são decididas levianamente e há um trabalho de proximidade da ação social com todas estas famílias que estão a receber este tipo de apoio. Porque é uma ajuda que o município decidiu dar e que vem aqui que foi aprovada. É mais uma ajuda dentro das outras que trabalhamos para que elas aconteçam, como enumerou há bocado o senhor vice-presidente, o conjunto de projetos que estão feitos para avançar para construção para responder às necessidades, cá está, da renda convencionada, não é? Ou da renda reduzida nestes parâmetros em que as pessoas têm mais dificuldades e têm por sinal



*também de ter rendimentos suficientes para estarem enquadrados neste programa. ---- Isto é um programa e como é evidente, como é evidente, a ação social e toda a sua equipa que trabalha esta área, tem toda a atenção e cuidado redobrado para analisar a situação de cada família. Isto não é feito de ânimo leve, há esse trabalho, só que há situações e que nós não podemos controlar, que são as alterações das rendas, não é? Que vai ao encontro das alterações económicas e sociais que acontecem e nós sabemos que não conseguimos responder a tudo como gostaríamos, mas este projeto está destinado a este grupo de famílias. É mais uma ajuda, entre muitas outras, que estamos a trabalhar para que aconteça." -----*

**Foi deliberado, por maioria, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----**

**Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor vice-presidente, a senhora vereadora Cláudia Guedelha e os senhores vereadores Ricardo Clemente, Victor Ferraz e Carlos Oliveira; votou contra a senhora vereadora Gabriela Pacheco.-----**

**Antes da discussão dos dois assuntos a seguir descritos, a senhora vereadora Cláudia Guedelha, com fundamento no facto de fazer parte do Agrupamento de Escolas de Albufeira, no primeiro assunto, e do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Albufeira Poente, no segundo assunto, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou as respetivas situações de impedimento, tendo-se ausentado da reunião.-----**

**= TRANSPORTES ESCOLARES - AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA  
- MÊS DE MARÇO DE 2025 - PROPOSTA =**

Foi apresentado um documento subscrito pela senhora vereadora Cláudia Guedelha através do qual, invocando o previsto na alínea u) do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização de transportes solicitados pelos agrupamentos de escolas de Albufeira, para efetuar visitas de estudo/deslocações, durante o mês de março de dois mil e vinte e cinco.-----

A proposta continha um mapa das visitas de estudo a realizar durante o mês suprarreferido pelas entidades mencionadas, documento que se dá por integralmente transcrito, e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

**Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta.-----**

**Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha. -----**

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vereador Victor Ferraz, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Agrupamento de Escolas de Ferreira e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da reunião. -----

= TRANSPORTES ESCOLARES - AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA  
- MÊS DE ABRIL DE 2025 - PROPOSTA =

Foi apresentado um documento subscrito pela senhora vereadora Cláudia Guedelha através do qual, invocando o previsto na alínea u) do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização de transportes solicitados pelos agrupamentos de escolas de Albufeira, para efetuar visitas de estudo/deslocações, durante o mês de abril de dois mil e vinte e cinco. -----

A proposta continha um mapa das visitas de estudo a realizar durante o mês suprarreferido pelas entidades mencionadas, documento que se dá por integralmente transcrito, e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta.-----

Não estavam presentes a senhora vereadora Cláudia Guedelha e o senhor vereador Victor Ferraz, que a seguir à votação regressaram à reunião.-----

E - DIVISÃO JURÍDICA E DE CONTENCIOSO

= INDEMNIZAÇÕES - PROCESSO DE SINISTRO N.º 3/2025 -  
REQUERIMENTO =

Por [REDACTED], foi apresentado um requerimento, com data de três de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, pelo qual solicita indemnização por danos sofridos quando, na Estrada da Rocha Baixinha, dirigia-se na estrada para entrar em casa, e quando deu conta estava com o carro dentro de um buraco que se encontrava na via, uma vez que a via estava cheia de água, o que originou ficar com um pneu arreventado. -- Este requerimento encontrava-se instruído com um parecer, com origem na Divisão Jurídica e de Contencioso, que se dá por integralmente transcrito e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo:-----

*"Nestes termos, somos de parecer que deve a Câmara Municipal de Albufeira deliberar assumir a responsabilidade pelo sinistro ocorrido e, conseqüentemente, indemnizar o Requerente pelo dano ocorrido, no montante de 90,11€ (noventa euros e onze*



cêntimos). -----  
*Dessa deliberação de intenção, deve o Requerente ser notificado, com dispensa de audiência dos interessados, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo.*-----

**Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor do parecer, mandar proceder nos estritos termos do nele sugerido.**-----

**= INDEMNIZAÇÕES - PROCESSO DE SINISTRO N.º 11/2025 -  
REQUERIMENTO =**

Por ██████████, foi apresentado um requerimento, com data de dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, pelo qual solicita indemnização por danos sofridos quando circulava no sentido sul/norte e antes da bomba de gasolina Repsol um jardineiro da CMA estava com uma roçadeira no separador central a aparar a relva e saltou uma pedra que partiu o vidro da porta do condutor.-----

Este requerimento encontrava-se instruído com um parecer, com origem na Divisão Jurídica e de Contencioso, que se dá por integralmente transcrito e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

*"Nestes termos, somos de parecer que deve a Câmara Municipal de Albufeira deliberar assumir a responsabilidade pelo sinistro ocorrido e, conseqüentemente, indemnizar o Requerente pelos danos ocorridos, no montante de 158,67€ (cento e cinquenta e oito euros e sessenta e sete cêntimos).*-----

*Dessa deliberação de intenção, deve o Requerente ser notificado, com dispensa de audiência dos interessados, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo.*-----

**Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor do parecer, mandar proceder nos estritos termos do nele sugerido.**-----

**F - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS**

**= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO COLETOR DE MEIA  
ENCOSTA POENTE - TRABALHOS COMPLEMENTARES - INFORMAÇÃO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentada uma informação com origem na Divisão de Águas e Saneamento, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião e que, em conclusão, refere o seguinte:-----

*"Com base no que foi mencionado em cima, sugere-se a execução dos trabalhos referidos acima e remete-se à consideração superior:-----*

a) A realização de trabalhos complementares, com preços unitários contratuais, no valor de 48.662,40 euros, acrescido de IVA, correspondente a 2,71% do valor da empreitada;-----

b) A realização de trabalhos complementares, com preços não contratuais, no valor de 63.600,21 euros, acrescido de IVA, correspondente a 3,55% do valor da empreitada; ---

c) Determinar a celebração de contrato adicional prevendo a realização de trabalhos complementares no valor referido em a) e b), da ponderação conjunta dos quais resulta um acréscimo do valor da empreitada de 112.262,61 euros, acrescido de IVA, cifrando-se o valor da empreitada em 1.905.634,01 euros, acrescido de IVA. -----

d) Aprovar a concessão de uma prorrogação legal do prazo global da empreitada, por um período adicional de 30 dias, fixando-se o prazo final da empreitada a 27/6/2025, com fundamento nos trabalhos complementares descritos nesta informação. -----

e) Indeferir quaisquer compensações financeiras à Aquino Construções S.A. pela prorrogação do prazo concedido; -----

f) Notificação à empresa Aquino Construções S.A. para apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de receção da decisão do Dono de Obra, o programa de trabalhos, o cronograma de mão-de-obra e equipamentos e o plano de pagamentos, em conformidade com a prorrogação que lhe seja concedida."-----

**Senhor vice-presidente:** "Isto deve ser com trabalhos complementares, era aquilo que o senhor vereador Ricardo estava a dizer, são questões que nós, por vezes, não conseguimos..."-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Posso? Queria intervir também."-----

**Senhor vice-presidente:** "Quer intervir aqui? Então, faz favor."-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Relativamente a este documento, há aí um, deve ser um lapso, na primeira página, diz que a suspensão foi levantada a 30 do 9, de 2025, portanto, deduzo que deve ser..."-----

**Senhor vice-presidente:** "30 do 9, de 2024."-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Não, não sei se é 20 de janeiro de 2025."-----

**Senhor vice-presidente:** "30 do 9, de 2024, será? "A aprovação do PSS foi a 9 do 9, de 2024, tendo o respetivo auto de consignação sido assinado a 30 do 4", portanto, temporalmente a 30 do 4, e esta suspensão foi levantada a 30 de setembro, de 2024."--

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Sim, deve ser isso. Relativamente também à questão do que está aqui contemplado nessas alterações, há aqui coisas que estão elencadas, que não são propriamente coisas que se vieram a descobrir. Há coisas de superfície, há aqui umas situações de requalificação que até na explicação dizem que não fazia sentido



*não fazer essa alteração, e a minha dúvida aqui é, se não fazia sentido durante a obra, também não fazia sentido quando se preparou o caderno de encargos e não se incluiu isso. Há coisas que são de superfície, como a questão dos gradeamentos, e isso assim, que já estavam no estado que estavam, portanto, vão acrescentar agora nessa parte, nas alterações da obra, e a minha dúvida é aquilo que já referi no passado em outras, que às vezes, o caderno de encargos acaba por não estar completo, e há coisas que são, e como dizem aí, como é referido aí, que são óbvias, e poderiam ser contempladas, e depois criam estes trabalhos a mais, que não ficam contempladas no concurso. Há outra questão que está aqui relativamente a esta, está referenciado que a fiscalização não se pronunciou acerca do prazo adicional, apesar de solicitado, não tendo por isso, sido possível apurar o seu parecer acerca desta questão, até ao momento. Nós estamos a deliberar a questão do alargamento do prazo, sem um parecer da fiscalização, e com base nisso, eu vou-me abster aqui neste ponto."*-----

**Senhor vice-presidente:** *"Muito bem, uma abstenção."*-----

**Foi deliberado, por maioria, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido.**-----

**Votação:** votaram no sentido da deliberação o senhor vice-presidente, as senhoras vereadoras Cláudia Guedelha e Gabriela Pacheco e os senhores vereadores Ricardo Clemente e Carlos Oliveira; absteve-se o senhor vereador Victor Ferraz.-----

**= CANDIDATURAS - PROGRAMA PRAIA ACESSÍVEL - PRAIA PARA TODOS -  
2025 - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte Teor:-----

*"Considerando que:*-----

- O Programa Praia Acessível, Praia para Todos! resulta de uma parceria institucional que reúne o Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., e o Turismo de Portugal, I.P. e que teve início em 2005;*-----
- Este programa tem por objetivo contribuir para o aumento da segurança e qualidade do ambiente nas praias, assim como a acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada e a sensibilização de todos os frequentadores das zonas balneares para estas questões;*-----
- Esta certificação representam uma mais-valia para a imagem e promoção turística do concelho de Albufeira;*-----
- O Município compromete-se, perante as entidades promotoras do Programa a assegurar o cumprimento da totalidade dos requisitos obrigatórios para a obtenção*

do respetivo galardão, que estarão, desde o início da época balnear, disponíveis aos utilizadores da Zona Balnear; -----

- O Município compromete-se a assegurar, à entrada da praia e no sítio Web do município, informação atualizada sobre as condições de acessibilidade física existentes na zona balnear e sobre os serviços de apoio nela disponibilizados aos cidadãos com mobilidade condicionada; -----
- O Município compromete-se ainda a proceder ao arriar da bandeira caso, durante a época balnear, se verifique alguma situação que inviabilize o cumprimento de qualquer dos referidos requisitos; -----
- Se trata de uma candidatura gratuita que deverá ser formalizada até dia 31 de março de 2025. -----

----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a candidatura de 14 praias ao Programa Praia Acessível - Praia para Todos! 2025, nomeadamente: Salgados; Galé Oeste; Galé-Leste; Manuel Lourenço; Oura; Peneco; Pescadores; Inatel; Alemães; Santa Eulália, Maria Luísa; Olhos de Água; Rocha Baixinha e Rocha Baixinha Nascente." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar dos formulários de candidatura, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.**-----

**G - DIVISÃO DE POLÍCIA MUNICIPAL E VIGILÂNCIA**

**= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - COMUNIDADE CRISTÃ CASA DO LEÃO - ASSOCIAÇÃO - 8 E 9 DE MARÇO DE 2025 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em seis de março corrente, através do qual determinou autorizar a emissão da licença especial de ruído a Comunidade Cristã Casa do Leão - Associação, para a realização do evento religioso de celebração do 1.º aniversário da Igreja, na Avenida Sá Carneiro, nos dias oito e nove de março de dois mil e vinte e cinco, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal.-----

**Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.**-----

**= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - NOZUL, ALGARVE, S.A. - DIA 14 DE JUNHO DE 2025 - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Polícia Municipal e Vigilância



foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

*"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por NOZUL Algarve, S.A., cumpre informar o seguinte:-----*

*- é pretensão do requerente a realização de evento de animação com atuação de DJ em espaço exterior do Hotel W Algarve, no dia 14 de junho, no horário das 17h às 02h;-----*

*- na sequência de pedido de localização exata do local onde é pretendida a realização dos eventos e de acordo com imagem enviada por email pelo requerente e coordenadas de localização (37.07606130395801, -8.30260697193099), verifica-se que as habitações encontram-se afastadas alguns metros, porém, uma vez que a sua realização ocorre ao ar livre, tudo dependerá dos níveis sonoros praticados, e das condições meteorológicas no dia do evento, nomeadamente existência de vento e respetiva direção, a qual poderá conduzir o ruído para os recetores sensíveis, podendo dar origem à existência de reclamações;-----*

*- o Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro prevê no seu artigo 14.º que o exercício de atividades ruidosas temporárias na proximidade de edifícios de habitação, é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h. No entanto, o artigo 15.º do referido diploma legal, prevê a sua autorização, em casos excecionais e devidamente justificados, mediante a emissão de Licença Especial de Ruído;-----*

*- o presente pedido apenas poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR;-----*

*- pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa hora de 15,30€ (sábados, domingos e feriados, das 08h às 20h), de 20,40€ (sábados, domingos e feriados, das 20h às 23h) e de 30,61€ (sábados, domingos e feriados, das 23h às 08h) nos termos do Anexo I, Capítulo V, Secção III, 30.º 1.3.2.1, 1.3.2.2 e 1.3.2.3 do Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira publicado no Diário da República, II Série n.º 208, de 25 de outubro de 2024, consideradas as respetivas atualizações previstas no artigo 8.º do referido Regulamento."-----*

Este processo encontrava-se ainda instruído com a minuta de Alvará de Licença Especial de Ruído, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

**Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, deferir o pedido nos precisos termos da mesma.-----**

**= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - NOZUL, ALGARVE, S.A. - DIA 23 DE**

## AGOSTO DE 2025 - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Polícia Municipal e Vigilância foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

*"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por NOZUL Algarve, S.A., cumpre informar o seguinte: -----*

*- é pretensão do requerente a realização de evento de animação com atuação de DJ em espaço exterior do Hotel W Algarve, no dia 23 de agosto, no horário das 17h às 02h; ---*

*- na sequência de pedido de localização exata do local onde é pretendida a realização dos eventos e de acordo com imagem enviada por email pelo requerente e coordenadas de localização (37.07606130395801, -8.30260697193099), verifica-se que as habitações encontram-se afastadas alguns metros, porém, uma vez que a sua realização ocorre ao ar livre, tudo dependerá dos níveis sonoros praticados, e das condições meteorológicas no dia do evento, nomeadamente existência de vento e respetiva direção, a qual poderá conduzir o ruído para os recetores sensíveis, podendo dar origem à existência de reclamações; -----*

*- o Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro prevê no seu artigo 14.º que o exercício de atividades ruidosas temporárias na proximidade de edifícios de habitação, é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h. No entanto, o artigo 15.º do referido diploma legal, prevê a sua autorização, em casos excecionais e devidamente justificados, mediante a emissão de Licença Especial de Ruído; -----*

*- o presente pedido apenas poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR; -----*

*- pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa hora de 15,30€ (sábados, domingos e feriados, das 08h às 20h), de 20,40€ (sábados, domingos e feriados, das 20h às 23h) e de 30,61€ (sábados, domingos e feriados, das 23h às 08h) nos termos do Anexo I, Capítulo V, Secção III, 30.º 1.3.2.1, 1.3.2.2 e 1.3.2.3 do Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira publicado no Diário da República, II Série n.º 208, de 25 de outubro de 2024, consideradas as respetivas atualizações previstas no artigo 8.º do referido Regulamento." -----*

Este processo encontrava-se ainda instruído com a minuta de Alvará de Licença Especial de Ruído, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

**Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, deferir o**



pedido nos precisos termos da mesma.-----

**H - DEPARTAMENTO DE PROJETOS E EDIFÍCIOS MUNICIPAIS**

**= DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO - CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE CONCESSÃO DE UTILIZAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO, PARA A INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE APOIO DE PRAIA MUNICIPAL COMPLETO COM EQUIPAMENTO ASSOCIADO, LOCALIZADO NA UNIDADE BALNEAR 1 DA PRAIA DA FALÉSIA/ALFAMAR**

**- EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em catorze de março corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

1) Na sequência da deliberação de Câmara de 21 de janeiro de 2025, que determinou a adjudicação à empresa "Inspire Life Solutions, Unipessoal, Lda." do Contrato de Concessão de Utilização do Domínio Público Marítimo, para instalação e exploração do Apoio de Praia Municipal Completo com Equipamento Associado, localizado na Unidade Balnear 1 da Praia da Falésia/Alfamar, veio a "Sun House Alfa S.A.", no período de tempo, legalmente estabelecido para o efeito, declarar que pretende exercer o Direito de Preferência, enquanto titular do Contrato de Concessão N.º 23/CC/2012/DRHL; -----

2) À Divisão Jurídica e de Contencioso, emitiu, sobre o assunto, o parecer jurídico que se anexa à presente que dela faz parte integrante e, com o qual concordamos. -----

Assim,-----

Proponho: -----

a) Que a Digníssima Câmara Municipal, reconheça o Direito de Preferência da "Sun House Alfa S.A.", por força das disposições legais referidas no parecer jurídico e;---

b) Considere os documentos de habilitação já entregues notificando-a de que deverá no prazo estabelecido nas peças do Concurso, entregar o respetivo projeto de execução e bem assim, que o Contrato de Concessão será assinado, cumpridas que estejam as formalidades previstas no artigo 101.º do Código dos Contratos Públicos, nos 10 dias úteis após a data da aprovação final pela Câmara dos projetos de execução dos trabalhos propostos." -----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Relativamente a esta situação, uma vez que está previsto na lei e foram cumpridos todos os pressupostos para se poder dar esse direito de preferência, a minha questão aqui é cruzar isto com a situação da Praia do Evaristo, também havia uma situação idêntica e ainda não se deu o seguimento, ou pelo menos não se está a dar esse seguimento do direito de preferência relativamente ao concurso."-----

**Senhor vice-presidente:** "São questões completamente distintas. Na praia do Evaristo temos 4 concorrentes e aqui não há." -----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Não, havia mais do que um, foi adjudicado a outro concorrente." -----

**Senhor vice-presidente:** "Na praia do Evaristo nós temos 4 concorrentes, temos ali um conjunto de vicissitudes que não têm... Para mim são muito mais complexas do que este. Eu, este aqui, parece-me que está bem sustentado, não tem problemas nenhuns."-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Quem vai exercer o direito de preferência não foi o primeiro candidato, vai cumprir as mesmas condições do primeiro classificado. Estranhei foi em relação à Praia do Evaristo não ser o mesmo procedimento." -----

**Senhor vice-presidente:** "Vamos lá ver se nós, de uma vez por todas, esclarecemos isto. A questão do direito de preferência foi uma intenção que o município demonstrou a todos aqueles que eram detentores daquilo que são os apoios de praia municipais completos, todos, que tínhamos até final do ano passado para lançar os concursos para que as pessoas que lá estavam pudessem manifestar o seu direito de preferência. Isto tem a ver com a primeira intenção da câmara municipal. Depois há o exercício do direito de referência quando aqueles que lá estão ficam colocados em segundo ou em terceiro lugar, se ficarem classificados em primeiro lugar não manifestam direito preferência, certo. Depois há todo ali um conjunto de argumentos e contra-argumentos sobre aqueles que ficaram classificados em segundo, em terceiro, o porquê de terem ficado em segundo? A contestação dos relatórios finais, que não me parece que esteja aqui a sentir-se." -----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Quem explorava esse espaço exerceu ou pediu para exercer o direito de preferência, uma vez que não foi o primeiro classificado."-----

**Senhor vice-presidente:** "Mas está a ser analisado o Evaristo, ainda não temos decisão final, está a ser analisado. Não é como este, está a ser analisado." -----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Ok, é só para fazer o paralelismo."-----

Foi deliberado, por maioria, aprovar a proposta. -----

**Votação:** votaram no sentido da deliberação o senhor vice-presidente, a senhora vereadora Cláudia Guedelha e os senhores vereadores Ricardo Clemente, Victor Ferraz e Carlos Oliveira; absteve-se a senhora vereadora Gabriela Pacheco. -----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE LAR, CRECHE E CENTRO DE DIA DOS OLHOS DE ÁGUA - AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÕES =

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Telhabel Construções, S.A.,



foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de liberação parcial de cauções, datado de vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, pelo qual se procedeu ao exame de todos os trabalhos realizados e recebidos provisoriamente em dezasseis de março de dois mil e vinte e dois (recepção provisória parcial) e a vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e quatro (recepção dos restantes trabalhos), tendo sido verificado que os mesmos se encontram em satisfatório estado de execução e conservação, razão porque se considera que se encontram reunidas as condições para que se proceda à liberação de sessenta por cento do valor total das cauções/retenções prestadas para os trabalhos com garantia de cinco e dez anos e se proceda à liberação de cem por cento do valor total das cauções/retenções prestadas para os trabalhos autonomizáveis cuja garantia de obra foi de dois anos na presente empreitada. -----

**Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de vistoria e proceder à liberação de sessenta por cento do valor total das cauções/retenções prestadas para os trabalhos com garantia de cinco e dez anos e se proceda à liberação de cem por cento do valor total das cauções/retenções prestadas para os trabalhos autonomizáveis cuja garantia de obra foi de dois anos na presente empreitada. -----**

**I - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA  
= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =**

Dos pareceres, autos e informações referidas nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, que foram rubricadas pelos Senhores Membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. -----

As descrições dos pedidos que se seguem, relacionadas com este tema, foram elaboradas sob a responsabilidade do mesmo departamento. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 19804 de 04-04-2023; 24525 de 09-04-2024; 42551 de 05-07-2024 e 299 de 06-02-2025 -----

Processo n.º: **16/2023** -----

Requerente: *João Cruz da Silva* -----

Local da Obra: Aldeia das Açoteias, Lote n.º 18, freguesia de Albufeira e Olhos de Apreciação do licenciamento -----

**Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta a informação dos serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística datada de cinco de março de dois mil e vinte e cinco. -----**

♦ Requerimento (s) n.º (s): SGDCMAB3129 de 15-11-2023 -----

Processo n.º: **09/2023/71299**-----

Requerente: *Condomínio do Edifício - Bloco B* -----

Local da Obra: Rua Columbano Bordalo Pinheiro, Bloco B, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: *Vistoria de Conservação do Edificado* -----

**Foi, por unanimidade, deliberado homologar o auto de vistoria número sete, barra, dois mil e vinte e cinco e mandar proceder conforme sugerido no parecer da Divisão de Fiscalização e Vistorias de vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.** -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): *SGDCMA47414 de 28-06-2023* -----

Processo n.º: **09/2023/39307**-----

Requerente: *Graciete Guerreiro Santos Vieira* -----

Local da Obra: Rua do Oceano, Lote n.º 24, 2.º Frente, freguesia de Albufeira e Olhos Câmara Municipal de Albufeira -----

Assunto: *Vistoria de Conservação do Edificado* -----

**Foi, por unanimidade, deliberado homologar o auto de vistoria número seis, barra, dois mil e vinte e cinco e mandar proceder conforme sugerido no parecer da Divisão de Fiscalização e Vistorias de vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.** -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): *23764 de 03-05-2022 e 71320 de 06-12-2024 (100086 de 06-12-2025)*-----

Processo n.º: **18OU/2022**-----

Requerente: *Rolar - Automatizações, Estudos e Representações, S.A.* -----

Local da Obra: EM-526, Branqueira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: *Licença - Instalação destinada a armazenagem de gases de petróleo liquefeitos (GPL) - Classe B2* -----

**Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de onze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.** -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): *24300 de 10-05-2021; 42731 de 08-07-2024; 50504 de 22-08-2024; 61873 de 22-10-2024; 66879 de 15-11-2024 e 4074 de 24-01-2025* -----

Processo n.º: **29/2021** -----

Requerente: *João José dos Santos Rijo* -----

Local da Obra: Lagoas, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: *Licença - Demolição de edificação existente e construção de edificação multifamiliar com muro de vedação e piscina* -----



Apreciação do projeto de arquitetura -----  
**Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura condicionado nos termos da informação técnica de cinco de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.**-----  
♦ Requerimento (s) n.º (s): 27558 de 25-05-2021; 56340 de 25-10-2022; 38959PE de 27-06-2023; 38959 de 27-06-2023; 74341 de 28-11-2023; 12832 de 23-02-2024; 16093 de 05-03-2024; 24653 de 09-04-2024; 50627 de 23-08-2024 e 4945 de 29-01-2025 -----

Processo n.º: **171/1986**-----

Requerente: *Peter Willmore*-----

Local da Obra: Urbanização Quinta dos Barrancos, Lote n.º 9, freguesia da Guia-----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de moradia existente - Legalização-----

Apreciação do licenciamento-----

**Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco e informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de doze de setembro de dois mil e vinte e quatro.**-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 46251PT de 29-10-2020; 46251PE de 29-10-2020; A6251IT de 29-10-2020; 46251º de 26-10-2020; 46251 de 29-10-2020; 14416 de 16-03-2022; 245251 de 27-04-2023 e 24525 de 27-04-2023-----

Processo n.º: **515/1989**-----

Requerente: *António Duarte da Silva Gonçalves*-----

Local da Obra: Mosqueira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edificação para instalação de apartamentos turísticos - Legalização-----

Apreciação do projeto de arquitetura-----

**Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de onze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, concedendo o prazo de trinta dias para resposta.**-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 67540 de 31-10-2023 e 3502 de 21/01/2025-----

Processo n.º: **796/1988**-----

Requerente: *Terence Malcom Kerr e Judith Alison Peploe*-----

Local da Obra: Montes Juntos, freguesia da Guia-----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de moradia, piscina e muro de vedação-----

Apreciação do projeto de arquitetura-----

**Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação**

técnica de dez de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, concedendo o prazo de trinta dias para resposta. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 51856 de 30-08-2024 e 1739 de 10-01-2025 -----

Processo n.º: **Lot.º 269/1974**-----

Requerente: **UIP - United Investments (Portugal)** -----

Local da Obra: **Urbanização Pinecliffs** -----

Assunto: **Requerendo pedido de desistência relativo ao pedido de comunicação prévia - Alteração ao alvará de loteamento - Alvará de loteamento n.º 4/1996, referente ao requerimento n.º 51856 de 30/08/2024.** -----

Foi, por unanimidade, deliberado deferir o pedido de desistência da pretensão referente ao requerimento 51856 de trinta de agosto de dois mil e vinte e quatro, apresentada no requerimento número cento e vinte e oito de dez de janeiro de dois mil e vinte e cinco, com fundamento na informação técnica de onze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 60187 de 14-10-2024 -----

Processo n.º: **Lot.º 4/2024** -----

Requerente: **Ineves Imobiliária, Lda.**-----

Local da Obra: **Rua Jornal Noticias de Albufeira, Corcovada, Areias S. João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água** -----

Assunto: **Licença - Operação de loteamento** -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de trinta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 73346 de 17-12-2024 -----

Processo n.º: **35/2023** -----

Requerente: **Estreia Original - Gestão Imobiliária, Lda.** -----



Local da Obra: Tavagueira, Lote n.º 1, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Alteração de edifício de habitação-----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de três de março de dois mil e vinte e cinco, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de trinta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 42463 de 10-07-2023; 28766 de 30-04-2024; 66565 de 14-11-2024 e 203 de 03-02-2025 -----

Processo n.º: **735/1966**-----

Requerente: Imobiliária CMCJC, Lda. -----

Local da Obra: Rua do MFA, n.º 36, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de edifício de habitação-----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de onze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, concedendo o prazo de trinta dias para resposta. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 33732A de 21-06-2022; 33732 de 21-06-2022 e 158 de 07-02-2025 -----

Processo n.º: **26CP/2022** -----

Requerente: David Lenton e Susan April Lenton-----

Local da Obra: Urbanização Bem Parece, Lot n.º 21, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Comunicação Prévia - Construção de piscina-----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de catorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 693441] de 08-11-2023; 69344 de 08-11-2023;

55475DPUAI de 19-09-2024 e 55475 de 19-09-2024 -----

Processo n.º: **55/2023** -----

Requerente: *Joaquim João Rodrigues Pescada*-----

Local da Obra: Sítio do Amendoal, Vale de Parra, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edificação e construção de piscina -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

**Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de cinco de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido.** -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de trinta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 252231] de 13-05-2021; 25223DFV de 13-05-2021; 25223 de 13-05-2021; 5166711 de 03-10-2022; 51667D de 03-10-2022; 51667 de 03-10-2022; 55394PE de 05-09-2023; 55394 de 05-09-2023; 16465 de 06-03-2024; 39474 de 21-06-2024; 47493DGU de 02-08-2024 e 47493 de 02-06-2024 -----

Processo n.º: **128/2005**-----

Requerente: *Henrique Neves Pontes Silva* -----

Local da Obra: Avenida da Liberdade, n.º 4, freguesia de Albufeira e Olhos de Água ----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edificação -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

**Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de catorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, concedendo o prazo de trinta dias para resposta.** -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 35326 de 29-05-2024; 59634 de 10-10-2024 e 3812 de 11-02-2025 -----

Processo n.º: **377/1992**-----

Requerente: *Adailto Pereira dos Santos e Luciene da Silva Souza Santos* -----

Local da Obra: Urbanização Monte do Pinheiro, freguesia de Albufeira e Olhos de Água



Assunto: Licença - Construção de piscina e casa das máquinas - Legalização -----  
Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta a informação dos serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística datada de onze de março de dois mil e vinte e cinco. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 6804 de 08-02-2022; 48875D de 16-09-2022; 77377 de 12-12-2023; 78614 de 15-12-2023; 30887 de 09-05-2024; 40246 de 25-06-2024; 49731 de 16-08-2024; 64138 de 15-11-2024 e 65096 de 06-11-2024-----

Processo n.º: **4CP/2022** -----

Requerente: Lignaq - Unipessoal, Lda.-----

Local da Obra: Patroves ou Cerro Águia, Lote n.º 1, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Comunicação Prévia - Construção de edificação unifamiliar com piscina e muro de vedação-----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de dez de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, concedendo o prazo de trinta dias para resposta. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 28346 de 26-04-2024-----

Processo n.º: **96IP/2020** -----

Requerente: Nuno Pinto Coelho Nogueira de Sousa -----

Local da Obra: Estrada Caminho Cerro de Águia, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de Informação Prévia - Exposição sobre prazo de vinculação.-----

Foi, por unanimidade, deliberado acolher o parecer do Consultor Jurídico de sete de março de dois mil e vinte e cinco e da Chefe da Divisão de Procedimentos Urbanísticos e Apoio ao Investidor de oito de março de dois mil e vinte e cinco e dar conhecimento ao requerente do teor dos mesmos. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): SGDCMA30899 de 29 de 29-04-2021-----

Processo n.º: **09/2021/480** -----

Requerente: Lunahóteis - Empreendimentos e Investimento Hoteleiro, S.A. -----

Local da Obra: Caminho pedonal - Final da Rua do Mediterrâneo, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Vistoria de Conservação do Edificado -----

Foi, por unanimidade, deliberado homologar o auto de vistoria número cinquenta e oito, barra, dois mil e vinte e quatro e mandar proceder conforme sugerido no

parecer da Divisão de fiscalização e Vistorias de cinco de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 72450 de 12-12-2024-----

Processo n.º: **Lot.º 364/1977**-----

Requerente: *Sonintur - Sociedade Nacional Investimentos e Turismo, S.A.*-----

Local da Obra: Torre da Medronheira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Reclamação Graciosa-----

**Foi, por unanimidade, deliberado notificar a requerente da liquidação do montante das taxas, realizada pelos serviços em seis de março de dois mil e vinte e cinco, concedendo-se o prazo de trinta dias para que aquela assegure o pagamento do valor em causa.**-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 104 de 08-01-2025-----

Processo n.º: **42CP/2022**-----

Requerente: *Maria Manuela Capeta da Encarnação*-----

Local da Obra: Alpouvar, Lote n.º 77, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Pedido de licença especial de obras inacabadas-----

**Foi, por unanimidade, deliberado declarar a caducidade do licenciamento (por decurso de prazo de execução) e por reconhecer existir interesse na conclusão da mesma, deferir o pedido de licença especial para a conclusão de obra inacabada pelos requeridos quatro meses, tendo em conta o parecer da Chefe da Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor datado de onze de março de dois mil e vinte e cinco.**-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 3749 de 10-01-2025 e 9504 de 13-03-2025-----

Processo n.º: **11/2023**-----

Requerente: *Imoretalho - Gestão de Imóveis, S.A.*-----

Local da Obra: Ferreiras, freguesia de Ferreiras-----

Assunto: Cedência de parcela de terreno, a favor do Município de Albufeira, para integração do domínio público municipal - condição do licenciamento - aprovação da minuta da escritura pública.-----

**Foi, por unanimidade, deliberado aprovar a minuta da escritura pública de cedência em causa e, conseqüentemente, autorizar a respetiva outorga nos termos do parecer da Chefe da Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor datado de treze de março de dois mil e vinte e cinco.**-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 39196 de 27-06-2023; 38037 de 13-06-2024; 4466 de 17-07-2024; 49928 de 19-08-2024 e 7184 de 10-02-2025-----



Processo n.º: **34/2023** -----

Requerente: *Nozul Algarve, S.A.* -----

Local da Obra: *Sesmarias ou Pinheiros do Evaristo, freguesia de Albufeira e Olhos de Água* -----

Assunto: *Licença - Alteração de edificação unifamiliar, piscina, muros de vedação e campos de ténis* -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

**Foi, por unanimidade, deliberado, nos termos da informação técnica de vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e cinco e pareceres técnicos de onze de março de dois mil e vinte e cinco e doze de março de dois mil e vinte e cinco, com os quais esta Câmara concorda, aprovar o projeto de arquitetura condicionado nos termos dos mesmos.**-----

♦ *Requerimento (s) n.º (s): 25346 de 02-05-2023; 74348 de 28-11-2023; 46818 de 30-07-2024 e 1756 de 10-01-2025* -----

Processo n.º: **21/2023** -----

Requerente: *Manuel José Casimiro*-----

Local da Obra: *Urbanização Bairro Alice, Montechoro, Lote n.º 19, freguesia de Albufeira e Olhos de Água*-----

Assunto: *Licença - Construção de edificação unifamiliar e piscina* -----

**Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de catorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, concedendo o prazo de trinta dias para resposta.**-----

♦ *Requerimento (s) n.º (s): 65576 de 20-11-2024*-----

Processo n.º: **82IP/2024** -----

Requerente: *Ricardo Filipe da Silva Rocha*-----

Local da Obra: *Rua Professor Egas Moniz, Paderne, freguesia de Paderne* -----

Assunto: *Pedido de Informação Prévia relativo à construção de moradia*-----

**Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de catorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, concedendo o prazo de trinta dias para resposta.**-----

**= APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA =**

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor vice-presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da ata

em minuta. -----

Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade. -----

= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas onze horas e vinte minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente ata, que vai ser assinada pelo senhor vice-presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei. ----

---

---

---

